

D.O.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Sexta-feira, 13 de Agosto de 2021  
Edição 909

www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº1868/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tomar sem efeito a Portaria nº 1414/21 que nomeou, **Fabricia Moreira Ribeiro do Espírito Santos**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Encarregado de UBS, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 de agosto de 2021.

Wladimir Garotinho  
- Prefeito -

PORTARIA Nº1869/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Fernanda Carla Ribeiro Salgado**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Encarregado de UBS, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 de agosto de 2021.

Wladimir Garotinho  
- Prefeito -

PORTARIA Nº1872/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Jaucelma Maria Gomes Cruz Sardinha**, para exercer na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, o cargo em comissão de Coordenadora do Acolhimento DESPERTAR, **Símbolo DAS 5**, com vigência a contar data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 de agosto de 2021.

Wladimir Garotinho  
- Prefeito -

Portaria 1747/2021

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Solange Areas Gomes.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 0019/2021, publicado em 16/07/2021:

**Art.1º** - Conceder APOSENTADORIA a **Solange Areas Gomes**, Assistente Administrativo – Padrão Q, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, matrícula nº 0776, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.

**Art.2º** - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 4.409,92 (quatro mil, quatrocentos e nove reais e noventa e dois centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Assistente Administrativo – Padrão Q	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703/2016	R\$ 3.266,61
Quinquênio – 35%	Art. 60 da Lei nº 5.247/91	R\$ 1.143,31

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 de julho de 2021.

Roberto Landes da Silva Junior  
- Procurador Geral do Município -

Portaria 1756/2021

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Teresinha de Jesus Machado Nunes.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 1631/2021, publicado em 16/07/2021:

**Art.1º** - Conceder PENSÃO mensal a **Teresinha de Jesus Machado Nunes**, na condição de viúva do falecido funcionário José Tavares Nunes, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, na função de Fiscal de Rendas III – Padrão N, matrícula nº 1462, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 11/05/2021, data do óbito, tudo com base no Art. 40, §§7º, I e 8º da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003, e art. 8º, 73, 74 e 78, I da Lei nº 6786/99 - PREVICAMPOS.

**Art.2º** - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 16.357,54 (dezesseis mil, trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), a partir da data do óbito 11/05/2021, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Fiscal de Rendas III – Padrão N	Parcela Única: Art. 40, §§7º, I e 8º da CF/88, redação dada pela EC 41/2003, c/c art. 2º da Lei nº 10.887/04, bem como regras previstas no art. 8º, I, 73, 74, 78 e 79 da Lei Municipal nº 6786/99, alterada pela Lei nº 8135/09	R\$ 16.357,54

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88 em razão da concessão de medida liminar proferida nos autos da ADIN nº 4582, que analisa questionamento ao art. 15 da Lei nº 10.887/2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de julho de 2021.

Roberto Landes da Silva Junior  
- Procurador Geral do Município -

Portaria 1757/2021

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Antonio José Passos Pereira.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 1828/2021, publicado em 16/07/21:

**Art.1º** - Conceder PENSÃO mensal a **Antonio José Passos Pereira**, na condição de viúvo da falecida funcionária Maria das Graças Azevedo dos Santos, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Assistente Social III – Padrão Q, matrícula nº 4080, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos da falecida servidora acima citada, com efeito a contar de 20/05/2021, data do óbito, tudo com base no art. 40 §7º, I da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, c/c art. 3º, Parágrafo Único da EC nº 47/2005 e regras prescritas nos arts. 8º, I e III, 73, 74, 78, I da Lei Municipal nº 6786/99, alterada pela Lei nº 8135/09 - PREVICAMPOS.

**Art.2º** - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 7.101,86 (sete mil, cento e um reais e oitenta e seis centavos), a partir da data do óbito, 20/05/2021, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Assistente Social III – Padrão Q	Anexo V da Lei 7346/2002 alterada pela Lei nº 8644/2015 e 8703/2016	R\$ 4.925,53
Quinquênio 30%	Art. 60 da Lei Municipal nº 5247/91	R\$ 1.477,65
Insalubridade 20%	Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 985,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de julho de 2021.

Roberto Landes da Silva Junior  
- Procurador Geral do Município -

**Portaria 1758/2021**

**Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Maria Aparecida do Espírito Santo Silva.**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 1422/2021, publicado em 16/07/21:**

**Art.1º - Conceder PENSÃO mensal a Maria Aparecida do Espírito Santo Silva, na condição de viúva do falecido funcionário Cilo Silva, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, na função de Conservador de Estradas e Vias Públicas – Padrão Q, matrícula nº 2535, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 12/04/2021, data do óbito, tudo com base no art. 40, §7º, I da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, c/c art. 3º, Parágrafo Único da EC nº 47/2005, e arts. 8º, I e III, 73, 74, 78 e 79 da Lei Municipal nº 6786/99, alterada pela Lei nº 8135/09.**

**Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 2.331,17 (dois mil, trezentos e trinta e um reais e dezessete centavos), a partir da data do óbito, 12/04/2021, correspondente a seguinte parcela:**

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
<b>Vencimento:</b> Conservador de Estradas e Vias Públicas – Padrão Q	Anexo V da Lei 7346/2002 alterada pela Lei nº 8644/2015 e 8703/2016	R\$ 1.332,10
<b>Quinquênio 35%</b>	Art. 60 da Lei Municipal nº 5247/91	R\$ 466,23
<b>Insalubridade 40%</b>	Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 532,84

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de julho de 2021.

**Roberto Landes da Silva Junior**  
- Procurador Geral do Município -

**Portaria 1759/2021**

**Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Angela Maria Marreiros Dias.**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 1383/2021, publicado em 16/07/21:**

**Art.1º - Conceder PENSÃO mensal a Angela Maria Marreiros Dias, na condição de viúva do falecido funcionário Luiz Carlos Teixeira Dias, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Cirurgião Dentista III – 24h – Padrão Q, matrícula nº 3729, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 01/02/2021, data do óbito, tudo com base no art. 40, §7º, I da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, c/c art. 3º, Parágrafo Único da EC nº 47/2005, e arts. 8º, I e III, 73, 74, 78 e 79 da Lei Municipal nº 6786/99, alterada pela Lei nº 8135/09.**

**Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 9.161,50 (nove mil, cento e sessenta e um reais e cinquenta centavos), a partir da data do óbito, 01/02/2021, correspondente a seguinte parcela:**

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
<b>Vencimento:</b> Cirurgião Dentista III – 24h – Padrão Q	Anexo V da Lei 7346/2002 alterada pela Lei nº 8644/2015 e 8703/2016	R\$ 5.910,65
<b>Quinquênio 35%</b>	Art. 60 da Lei Municipal nº 5247/91	R\$ 2.068,72
<b>Insalubridade 20%</b>	Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 1.182,13

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de julho de 2021.

**Roberto Landes da Silva Junior**  
- Procurador Geral do Município -

**Portaria 1792/2021**

**Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Iva Rodrigues Faisca.**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 1786/2021, publicado em 22/07/2021:**

**Art.1º - Conceder PENSÃO mensal a Iva Rodrigues Faisca, na condição de viúva do falecido funcionário Vandes Giró Faisca, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, na função de Fiscal de Rendimentos III – Padrão Q, matrícula nº 5467, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 20/05/2021, data do óbito, tudo com base no art. 40, §§7º, I e 8º da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003, c/c art. 2º da Lei nº 10.887/04, bem como regras previstas nos arts. 8º, I, 73, 74, 78 e 79 da Lei nº 6786/99 – PREVICAMPOS, alterada pela Lei nº 8135/2009.**

**Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 8.984,13 (oito mil, novecentos e oitenta e quatro reais e treze centavos), a partir da data do óbito, 20/05/2021, correspondente a seguinte parcela:**

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
<b>Provento:</b> Fiscal de Rendimentos III – Padrão Q	Parcela Única: Art. 40, §§7º, I e 8º da CF/88, redação dada pela EC 41/2003, c/c art. 2º da Lei nº 10.887/04, bem como regras previstas no art. 8º, I, 73, 74, 78 e 79 da Lei Municipal nº 6786/99, alterada pela Lei nº 8135/09	R\$ 8.984,13

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88 em razão da concessão de medida liminar proferida nos autos da ADIN nº 4582, que analisa questionamento ao disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de julho de 2021.

**Roberto Landes da Silva Junior**  
- Procurador Geral do Município -

**Portaria 1794/2021**

**Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Wilson Souza.**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 1154/2020, publicado em 16/07/2021:**

**Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Wilson Souza, Conservador de Estradas e Vias Públicas – Padrão Q, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, matrícula nº 5380, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.**

**Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 2.218,83 (dois mil, duzentos e dezoito reais e oitenta e três centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:**

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
<b>Vencimento:</b> Cargo Conservador de Estradas e Vias Públicas – Padrão O	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703/2016	R\$ 1.267,91
<b>Quinquênio – 35%</b>	Art. 60 da Lei nº 5.247/91	R\$ 443,76
<b>Insalubridade - 40%</b>	Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 507,16

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de julho de 2021.

**Roberto Landes da Silva Junior**  
- Procurador Geral do Município -

**Portaria 1796/2021**

**Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a José Luiz Nazário.**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 1417/2020, publicado em 16/07/2021:**

**Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a José Luiz Nazário, Conservador de Estradas e Vias Públicas – Padrão P, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, matrícula nº 1690, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.**

**Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 2.274,29 (dois mil, duzentos e setenta e quatro reais e vinte e nove centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:**

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
<b>Vencimento:</b> Cargo Conservador de Estradas e Vias Públicas – Padrão P	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703/2016	R\$ 1.299,60
<b>Quinquênio – 35%</b>	Art. 60 da Lei nº 5.247/91	R\$ 454,86
<b>Insalubridade - 40%</b>	Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 519,84

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de julho de 2021.

**Roberto Landes da Silva Junior**  
- Procurador Geral do Município -

Portaria 1798/2021

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a José Luiz Azeredo Soares.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 0046/2021, publicado em 16/07/2021:**

**Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a José Luiz Azeredo Soares, Agente de Serviços Gerais III – Padrão O, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, matrícula nº 5385, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.**

**Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 1.965,25 (um mil novecentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:**

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Agente de Serviços Gerais III – Padrão O	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703/2016	R\$ 1.267,91
Quinquênio – 35%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 443,76
Insalubridade - 20%	Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 253,58

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de julho de 2021.

**Roberto Landes da Silva Junior**  
- Procurador Geral do Município -

Portaria 1816/2021

Republica a Portaria nº 2361/2017 que dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Marcia Valeria Felicia Teixeira.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

**Resolve, por determinação do Tribunal de Contas / RJ, nos autos do Processo Administrativo nº 2777/2017, publicado em 16/10/2017:**

**Art.1º - Republicar a Portaria nº 2361/2017, publicada em 31/10/2017 e republicada em 07/05/2018 e conceder PENSÃO mensal a Marcia Valeria Felicia Teixeira, na condição de viúva do falecido funcionário Francisco Baldino Pereira Filho, pertencente ao quadro de ex servidores desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, na função de Agente de Obras e Serviços Públicos I – Padrão O, matrícula nº 4223, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 18/09/2016, DATA DO ÓBITO, tudo com base nos arts.8º, 73.74 e 76 da Lei nº 6786/1999-PREVICAMPOS.**

**Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 2.438,79 (dois mil quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e nove centavos), a partir da data do óbito, correspondente as seguintes parcelas:**

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Agente de Obras e Serviços Públicos I – Padrão Q	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015, Lei nº 8703/16	R\$ 1.573,42
Quinquênio - 35%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 550,69
Insalubridade 20%	Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 314,68

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de julho de 2021.

**Roberto Landes da Silva Junior**  
- Procurador Geral do Município -

**Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos**

Portaria nº 660/2021

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER a servidora WILLIANA FERREIRA DE MOURA MELLO, matrícula nº. 19704, Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, para exercer suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Saúde/Centro de Referência e Tratamento da Mulher, a partir da publicação até 31/12/2024.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 22 de julho de 2021.

**WAINER TEIXEIRA DE CASTRO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**Secretaria Municipal de Saúde**

Processo nº 2021.045.000124-1-PR

Dispensa de Licitação

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Tendo em vista o Parecer nº 158.001/2021 da Procuradoria Geral do Município de Campos dos Goytacazes, RATIFICO os atos praticados e, em consequência, HOMOLOGO a presente Dispensa de Licitação, adjudicando à empresa VERTICAL CONSERVAÇÃO DE ELEVADORES LTDA, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE TALHA GUINCHO ELÉTRICA, COM INSTALAÇÃO, PARA SER INSTALADA NO ELEVADOR MONTA CARGAS PARA ATENDER O ALMOXARIFADO DA SMS, com base no artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, com o valor de R\$ 4.850,00 (Quatro mil e oitocentos e cinquenta reais).

Campos dos Goytacazes, 09 de agosto de 2021.

**Adelsir Barreto Soares**  
Secretário Municipal de Saúde  
Prefeitura de Campos dos Goytacazes  
Matrícula: 40.342

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DO CONTRATO**

Processo nº 2020.045.000003-8-PR

Pregão nº 001/2020

Contrato nº 056/2021

Empresa Contratada: **MJ COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR – EIRELI.**

CNPJ: 29.325.600/0001-01

Objeto: Aquisição de bolsas e curativos objetivando atender as demandas oriundas da Rede Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes – RJ.

Valor: R\$ 344.319,05 (Trezentos e quarenta e quatro mil e trezentos e dezenove reais e cinco centavos).

Prazo contratual: 06 (Seis) meses.

Data da Assinatura: 22/07/2021

Campos dos Goytacazes, 10 de Agosto de 2021.

**Adelsir Barreto Soares**  
Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DO CONTRATO**

Processo nº 2020.045.000003-8-PR

Pregão nº 001/2020

Contrato nº 057/2021

Empresa Contratada: **FASTMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. – ME.**

CNPJ: 04.779.188/0001-79

Objeto: Aquisição de bolsas e curativos objetivando atender as demandas oriundas da Rede Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes – RJ.

Valor: R\$ 108.600,00 (Cento e oito mil e seiscentos reais).

Prazo contratual: 06 (Seis) meses.

Data da Assinatura: 22/07/2021

Campos dos Goytacazes, 10 de Agosto de 2021.

**Adelsir Barreto Soares**  
Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DO CONTRATO**

Processo nº 2020.045.000003-8-PR

Pregão nº 001/2020

Contrato nº 063/2021

Empresa Contratada: **MESQUITA E FREITAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.**

CNPJ: 07.702.342/0001-00

Objeto: Aquisição de bolsas e curativos objetivando atender as demandas oriundas da Rede Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes – RJ.

Valor: R\$ 610.620,00 (Seiscentos e dez mil e seiscentos e vinte reais).

Prazo contratual: 06 (Seis) meses.

Data da Assinatura: 22/07/2021

Campos dos Goytacazes, 10 de Agosto de 2021.

**Adelsir Barreto Soares**  
Secretário Municipal de Saúde

Processo nº 2021.045.000123-4-PR

**RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

Tendo em vista o Parecer nº 155.001/2021 da Procuradoria Geral do Município de Campos dos Goytacazes, RATIFICO os atos praticados e, em consequência, HOMOLOGO a presente Adesão à ATA de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 008/2020 – Processo nº 1805/2020 do Município de São João da Barra/RJ, adjudicando à empresa MAQSTAR COPIADORAS E SERVIÇOS EIRELI - ME, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO COM FORNECIMENTO DE INSUMOS, EXCETO PAPEL, com base no artigo 22º do Decreto Federal nº 7.892/2013, com o valor de R\$ 286.000,00 (duzentos e oitenta e seis mil).

Determino que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes, 05 de agosto de 2021.

**Adelsir Barreto Soares**  
Secretário Municipal de Saúde  
Prefeitura de Campos dos Goytacazes  
Matrícula: 40.342

**Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social**

**PORTARIA SMDHS Nº 23/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a incorreção da Portaria nº 20/2021, publicada no Diário Oficial deste Município no dia 06 de julho do corrente ano, relativa a necessidade da apuração da veracidade dos fatos;

**CONSIDERANDO** a possibilidade de desvio da conduta de servidores no âmbito do trabalho;

**CONSIDERANDO** que por imposição constitucional todos têm direito à ampla defesa e ao contraditório;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o estatuto do servidor público e a Lei n.º 8.744/17.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Republicar por ter saído com incorreção a Portaria nº 20/2021 para nomear os servidores estatutários abaixo listados para comporem a Comissão de Sindicância, com fins de apurar o fato ocorrido no âmbito da administração pública, cujo prazo de validade do mandato será de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação desta Portaria, sendo que a Presidência da comissão ora formada será exercida pelo primeiro.

NOME DO SERVIDOR (A)	MATRÍCULA:
Paloma Campos Cruz (Presidente)	19.601
Marcélia Cardoso Alves Anda (Estatutária)	19.670
Renato Luiz de Azeredo Manhães (Servidor)	40.443

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 09 de agosto de 2021.

**Rodrigo Nogueira de Carvalho**  
Secretário SMDHS  
Mat. 40.442

**Secretaria Municipal de Segurança Pública**

**Guarda Civil Municipal**

**Portaria nº 63/2021**

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Convocar a servidora da Guarda Civil Municipal Nathália Barbosa de Freitas matrícula 20128 a se apresentar no Setor de Assuntos Internos até o dia 16/08/2021 no horário de 08hs às 16hs para tratar de assuntos pertinentes a questões profissionais.

Campos dos Goytacazes, 10 de agosto de 2021.

**WELLINGTON DE SOUZA LEVINO**  
Comandante da Guarda Civil Municipal

**Sec. Mun. de Planej. Urbano Mobilidade e Meio Ambiente**

**PROCESSO 716/2019**

**NOTIFICAÇÃO Nº 036/2021**

Pela presente vem a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, MOBILIDADE E MEIO AMBIENTE, através da SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PELA GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, no uso da competência de que trata a Lei Nº 9068 de 31/5/2021, notificar a empresa **Fundação Norte Fluminense de Desenvolvimento Regional**, inscrita no CNPJ: 28.976.710/0001-70, com sede na Av. Presidente Vargas nº 180 – Parque Pecuaría, informar com base no parecer às fls.120 a 125 do processo Nº 716/2019 que a Licença de Instalação e Operação – LIO Nº 005/2020 foi INVALIDADA, ficando esta Secretaria no aguardo da apresentação de informações complementares com base na Resolução Conama Nº 316/2002, de modo a garantir a operação segura do crematório sem colocar em risco a saúde da população. A operação somente poderá ocorrer para realização dos “testes de queima” e posteriormente com a concessão de nova licença ambiental.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 09 de agosto de 2021.

**CLÁUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES**  
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente

**Fundação Municipal de Saúde**

**I EDITAL DE SUBSTITUIÇÃO**

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, considerando as disposições da Lei Municipal nº 8605 de 03 de dezembro de 2014 e do Decreto Municipal nº 282/2021, torna público que serão abertas as inscrições para formação de cadastro de reserva para realização de substituição, nos termos deste Edital.

**1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 – Trata-se de cadastro para realização de substituição em razão de afastamentos previstos em lei, por tempo maior ou igual a 30 (trinta) dias, de servidor público da Fundação Municipal de Saúde, na forma da legislação vigente.

1.2 - A substituição somente poderá ser realizada por servidor do mesmo cargo do servidor afastado.

1.3 - Fica vedada a substituição na hipótese em que o substituto exceda jornada de trabalho semanal de 64 (sessenta e quatro) horas no serviço público.

1.4 - Somente poderá concorrer à substituição servidores públicos do quadro permanente desta municipalidade.

1.5 - Não poderão concorrer aqueles servidores que detenham cargo em comissão.

1.6 – Ao servidor em regime de substituição será devido: o vencimento base inicial do cargo do servidor substituído, o adicional de insalubridade nos casos previstos e a gratificação, nos casos que couber, de acordo com a legislação específica.

**2 – DA VALIDADE**

2.1 – O presente edital terá validade por 06 (seis) meses a contar de sua publicação ou até a abertura de novo edital.

**3 – DOS CARGOS OFERECIDOS**

- Auxiliar De Enfermagem
- Biólogo
- Cirurgião Buco-Maxilo-Facial
- Enfermeiro
- Farmacêutico
- Farmacêutico Bioquímico

- Fisioterapeuta
- Fonoaudiólogo
- Médico
- Nutricionista
- Técnico em Enfermagem

**4 – DAS VAGAS**

4.1 – As vagas serão oferecidas ao cadastro de reserva, de acordo com os afastamentos legais que surgirem ao longo da validade deste Edital.

**5 – PRAZO PARA INSCRIÇÃO**

5.1 - As inscrições serão realizadas no período de 16/08/2021 a 30/08/2021 através de link disponibilizado no portal oficial da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes ([www.campos.rj.gov.br](http://www.campos.rj.gov.br)).

**6 – DA COMPOSIÇÃO DO CADASTRO**

6.1 – A convocação de substitutos obedecerá à ordem de inscrição no Cadastro da vaga pretendida.

6.2 – Na impossibilidade de realizar a substituição oferecida, o substituto irá para o final da fila do Cadastro.

6.3 – No caso de não comparecimento para o exercício de suas atividades laborativas, sem justificativa, de forma reiterada, o servidor será excluído do Cadastro, até a realização de novo Edital de Convocação.

**7 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Fundação Municipal de Saúde ou por quem o mesmo delegar tal competência.

7.2 – Caberá ao Departamento de Recursos Humanos da Fundação Municipal de Saúde o controle e manutenção do cadastro atendido pelo referido Edital.

7.3 – Caberá ao servidor manter seus dados atualizados no Departamento de Pessoal e/ou Recursos Humanos da Fundação Municipal de Saúde.

7.4 – Caberá ao Departamento de Recursos Humanos verificar a compatibilidade da carga horária a ser desenvolvida nos casos de acumulação lícita.

7.5 - O servidor não poderá alegar desconhecimento das regras editalícias ao realizar a inscrição para o Cadastro de substitutos.

Campos dos Goytacazes, 12 de agosto de 2021

**ADELSIR BARRETO**

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

**Processos de prestação de contas de adiantamento despachados pelo Presidente da Fundação Municipal de Saúde, APROVADOS nos termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA SMTC N. 001/2019 e Lei nº 8.879 de 12 dez 2018.**

**PROC. Nº**

**NOME**

2021.099.000020-5-CA FLAVIA BARREIRA COSTA VIANA

2021.037.000005-7-CA TACIANA PEREIRA MACHADO PESSANHA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EM 06/08/2021

**ADELSIR BARRETO SOARES**

Presidente Da Fundação Municipal De Saúde

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: 2021.099.000047-0-PR.

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO FIBRO BRONCOSCÓPIO E VÍDEO GASTROSCÓPIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL FERREIRA MACHADO E HOSPITAL GERAL DE GUARÚS, QUE PERTENCEM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: **RTC MEDICAL MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS HOSPITALARES EIRELI.**

CNPJ: 22.779.328/0001-90

VALOR TOTAL: R\$ 16.713,90 (Dezesseis mil, setecentos e treze reais e noventa centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, Lei Federal 8.666/93 e Decreto Federal nº 9.412 de 2018.

**RATIFICO E HOMOLOGO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Campos dos Goytacazes, 09 de Agosto de 2021.

**Adelsir Barreto Soares**

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 0075/2021**

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 0024/2019.

PROCESSO: 2019.099.000092-P-PR.

OBJETO: Aquisição de materiais médico-hospitalares (tipo agulha,ambu, anuscópio, cânula etc) para atender as demandas oriundas do Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarus e Unidades Pré-Hospitalares da FMS.

CONTRATADA: **JAC MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.**

CNPJ: 26.651.036/0001-29

VALOR TOTAL: R\$ 49.841,95 (Quarenta e nove mil oitocentos e quarenta e um reais e cinco centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.

PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28/07/2021

Campos dos Goytacazes, 10 de Agosto de 2021

**Adelsir Barreto Soares**

Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 0076/2021**

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 024/2019.

PROCESSO: 2019.099.000092-P-PR

OBJETO: Aquisição de materiais médico-hospitalares (tipo agulha,ambu, anuscópio, cânula etc) para atender as demandas oriundas do Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarus e Unidades Pré-Hospitalares da FMS.

CONTRATADA: **W. M. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES HOSPITALAR LTDA.**

CNPJ nº 36.078.616/0001-22

VALOR TOTAL: R\$ 166.107,67 (Cento e sessenta e seis mil, cento e sete reais e sessenta e sete centavos)

FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.

PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28/07/2021

Campos dos Goytacazes, 10 de agosto de 2021.

**Adelsir Barreto Soares**

Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

**Fundação Municipal da Infância e da Juventude**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro  
29116894/0001-61 Exercício: 2021

**BALANCETE-ISOLADO**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE (UG:13)**

**Maio**

**Page 1 of 6**

CONTA	ENT.	TÍTULOS	GR/ISFS	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
100000000	13	<b>ATIVO</b>	-	4.396.075,12	2.139.854,45	1.994.543,13	4.541.386,44
110000000	13	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	-	562.194,45	2.139.854,45	1.994.543,13	707.505,77
111000000	13	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	-	11.313,38	2.004.781,61	1.994.543,13	21.551,86
111100000	13	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL</b>	-	11.313,38	2.004.781,61	1.994.543,13	21.551,86
111110000	13	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO</b>	-	11.313,38	2.004.781,61	1.994.543,13	21.551,86
111110200	(2) 13	CONTA ÚNICA (F)	P F	11.313,38 D	2.004.781,61	1.994.543,13	21.551,86 D
113000000	13	<b>DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO</b>	-	272.417,60	2.000,00	0,00	274.417,60
113100000	13	<b>ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS</b>	-	2.000,00	2.000,00	0,00	4.000,00
113110000	13	<b>ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO</b>	-	2.000,00	2.000,00	0,00	4.000,00
113110100	13	<b>ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL</b>	-	2.000,00	2.000,00	0,00	4.000,00
113110198	(3) 13	OUTROS ADIANTAMENTOS A PESSOAL (P)	P P	2.000,00 D	2.000,00	0,00	4.000,00 D
113500000	13	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS</b>	-	270.417,60	0,00	0,00	270.417,60
113510000	13	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - CONSOLIDAÇÃO</b>	-	270.417,60	0,00	0,00	270.417,60
113510200	(3) 13	DEPÓSITOS JUDICIAIS (F)	P F	270.417,60 D	0,00	0,00	270.417,60 D
115000000	13	<b>ESTOQUES</b>	-	278.463,47	133.072,84	0,00	411.536,31
115600000	13	<b>ALMOXARIFADO</b>	-	278.463,47	133.072,84	0,00	411.536,31
115610000	13	<b>ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO</b>	-	278.463,47	133.072,84	0,00	411.536,31
115610100	13	MATERIAL DE CONSUMO (P)	P P	63.963,66 D	47.310,62	0,00	111.274,28 D
115610200	13	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (P)	P P	181.308,63 D	85.762,22	0,00	267.070,85 D
115610300	13	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (P)	P P	3.516,50 D	0,00	0,00	3.516,50 D
115610400	13	AUTOPEÇAS (P)	P P	3.970,55 D	0,00	0,00	3.970,55 D
115610500	13	MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES (P)	P P	3.259,30 D	0,00	0,00	3.259,30 D
115610600	13	MATERIAIS GRÁFICOS (P)	P P	5.936,26 D	0,00	0,00	5.936,26 D
115610700	13	MATERIAL DE EXPEDIENTE (P)	P P	10.082,59 D	0,00	0,00	10.082,59 D
115610800	13	MATERIAIS A CLASSIFICAR (P)	P P	6.425,98 D	0,00	0,00	6.425,98 D
120000000	13	<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	-	3.833.880,67	0,00	0,00	3.833.880,67
123000000	13	<b>IMOBILIZADO</b>	-	3.833.880,67	0,00	0,00	3.833.880,67
123100000	13	<b>BENS MÓVEIS</b>	-	2.850.255,67	0,00	0,00	2.850.255,67
123110000	13	<b>BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO</b>	-	2.850.255,67	0,00	0,00	2.850.255,67
123110100	13	<b>MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS</b>	-	1.017.401,08	0,00	0,00	1.017.401,08
123110102	13	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO (P) P	P P	2.248,60 D	0,00	0,00	2.248,60 D
123110105	13	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO (P)	P P	18.035,60 D	0,00	0,00	18.035,60 D
123110109	13	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA (P)	P P	180.082,00 D	0,00	0,00	180.082,00 D
123110120	13	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS RODOVIÁRIOS (P)	P P	816.477,88 D	0,00	0,00	816.477,88 D
123110121	13	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS (P)	P P	557,00 D	0,00	0,00	557,00 D
123110200	13	<b>BENS DE INFORMÁTICA</b>	-	251.857,31	0,00	0,00	251.857,31
123110201	13	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (P)	P P	251.857,31 D	0,00	0,00	251.857,31 D
123110300	13	<b>MÓVEIS E UTENSÍLIOS</b>	-	499.567,88	0,00	0,00	499.567,88
123110303	13	MOBILIÁRIO EM GERAL (P)	P P	499.567,88 D	0,00	0,00	499.567,88 D
123110400	13	<b>MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO</b>	-	98.120,80	0,00	0,00	98.120,80
123110404	13	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS (P)	P P	98.120,80 D	0,00	0,00	98.120,80 D
123110500	13	<b>VEÍCULOS</b>	-	983.308,60	0,00	0,00	983.308,60
123110503	13	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA (P)	P P	983.308,60 D	0,00	0,00	983.308,60 D
123200000	13	<b>BENS IMÓVEIS</b>	-	983.625,00	0,00	0,00	983.625,00
123210000	13	<b>BENS IMÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO</b>	-	983.625,00	0,00	0,00	983.625,00
123210400	13	<b>BENS DOMINICAIS</b>	-	983.625,00	0,00	0,00	983.625,00
123210404	13	CASAS (P)	P P	752.000,00 D	0,00	0,00	752.000,00 D
123210413	13	TERRENOS (P)	P P	231.625,00 D	0,00	0,00	231.625,00 D
200000000	13	<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	-	(4.025.872,61)	1.994.543,13	1.499.167,99	(3.530.497,47)
210000000	13	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	-	(3.852.418,58)	1.994.543,13	1.499.167,99	(3.357.043,44)
211000000	13	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO</b>	-	(2.504.023,08)	1.482.062,70	988.293,12	(2.010.253,50)
211100000	13	<b>PESSOAL A PAGAR</b>	-	(1.485.667,94)	1.163.614,36	796.056,93	(1.118.110,51)
211110000	13	<b>PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO</b>	-	(1.485.667,94)	1.163.614,36	796.056,93	(1.118.110,51)
211110100	13	<b>PESSOAL A PAGAR</b>	-	(1.485.667,94)	1.163.614,36	796.056,93	(1.118.110,51)
211110101	13	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS (F)	P F	(1.485.667,94) C	1.163.614,36	796.056,93	(1.118.110,51) C
211300000	13	<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR</b>	-	(520,01)	520,01	307,62	(307,62)
211310000	13	<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO</b>	-	(520,01)	520,01	307,62	(307,62)
211310100	13	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR (F)	P F	(520,01) C	520,01	307,62	(307,62) C
211400000	13	<b>ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR</b>	-	(1.017.835,13)	317.928,33	191.928,57	(891.835,37)
		<b>ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTRA OFSS</b>	-	(25.120,95)	25.120,95	24.895,58	(24.895,58)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro  
Exercício: 2021

**BALANCETE-ISOLADO**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE (UG:13)**

**Maio**

**Page 2 of 6**

CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISFS	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
211420000	13						
211420100	13	<b>CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)</b>	-	(25.120,95)	25.120,95	24.895,58	(24.895,58)
211420101	13	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIAP (RPPS) (F)	F	(25.120,95) C	25.120,95	24.895,58	(24.895,58) C
211429900	13	<b>OUTROS ENCARGOS SOCIAIS</b>	-	0,00	0,00	0,00	0,00
211429901	(3) 13	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS (F)	P F	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
211430000	13	<b>ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTER OFSS - UNIÃO</b>	-	(992.714,18)	292.807,38	167.032,99	(866.939,79)
211430100	13	<b>CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR</b>	-	(992.714,18)	292.807,38	167.032,99	(866.939,79)
211430101	13	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE P SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES (F)	F	(992.714,18) C	292.807,38	167.032,99	(866.939,79) C
213000000	13	<b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO</b>	-	(763.603,86)	342.803,26	334.839,19	(755.639,79)
213100000	13	<b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO</b>	-	(763.603,86)	342.803,26	334.839,19	(755.639,79)
213110000	13	<b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO</b>	-	(763.603,86)	342.803,26	334.839,19	(755.639,79)
213110100	13	<b>FORNECEDORES NACIONAIS</b>	-	(748.830,66)	342.803,26	334.839,19	(740.866,59)
213110101	(3) 13	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (F)	P F	(396.478,58) C	158.050,31	171.488,10	(409.916,37) C
213110109	(3) 13	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR (F)	P F	(352.352,08) C	184.752,95	163.351,09	(330.950,22) C
213110300	13	<b>CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS</b>	-	(14.773,20)	0,00	0,00	(14.773,20)
213110309	13	DEMAIS CONTAS A PAGAR (F)	P F	(14.773,20) C	0,00	0,00	(14.773,20) C
218000000	13	<b>DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO</b>	-	(584.791,64)	169.677,17	176.035,68	(591.150,15)
218800000	13	<b>VALORES RESTITUÍVEIS</b>	-	(573.476,19)	156.477,17	162.835,68	(579.834,70)
218810000	13	<b>VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO</b>	-	(624.660,90)	131.356,22	112.567,83	(605.872,51)
218810100	13	<b>CONSIGNAÇÕES</b>	-	(624.660,90)	131.356,22	112.567,83	(605.872,51)
218810102	13	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS (F)	P F	(348.056,42) C	93.692,21	56.350,22	(310.714,43) C
218810104	13	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRFP (F)	F	(274.685,48) C	27.001,41	45.555,01	(293.239,08) C
218810108	13	ISS (F)	P F	(1.503,46) C	339,35	339,35	(1.503,46) C
218810110	13	PENSAO ALIMENTÍCIA (F)	P F	(239,55) C	287,46	287,46	(239,55) C
218810113	(3) 13	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES (F)	P F	0,00 C	2.365,66	2.365,66	0,00 C
218810114	(3) 13	RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS (F)	P F	0,00 C	41,71	41,71	0,00 C
218810115	(3) 13	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F)	P F	(175,99) C	7.628,42	7.628,42	(175,99) C
218820000	13	<b>VALORES RESTITUÍVEIS - INTRA OFSS</b>	-	51.184,71	25.120,95	50.267,85	26.037,81
218820100	13	<b>CONSIGNAÇÕES</b>	-	51.184,71	25.120,95	50.267,85	26.037,81
218820101	13	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (F)	P F	51.184,71 C	25.120,95	50.267,85	26.037,81 C
218900000	13	<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO</b>	-	(11.315,45)	13.200,00	13.200,00	(11.315,45)
218910000	13	<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO</b>	-	(11.315,45)	13.200,00	13.200,00	(11.315,45)
218910100	13	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	-	(11.200,00)	11.200,00	11.200,00	(11.200,00)
218910101	(3) 13	INDENIZAÇÕES A SERVIDORES (F)	P F	(11.200,00) C	11.200,00	11.200,00	(11.200,00) C
218910102	(3) 13	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS (F)	P F	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
218910300	(3) 13	SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR (F)	P F	0,00 C	2.000,00	2.000,00	0,00 C
218911300	(3) 13	TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTÁRIAS A LIBERAR (F)	P F	(115,45) C	0,00	0,00	(115,45) C
230000000	13	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	-	(173.454,03)	0,00	0,00	(173.454,03)
231000000	13	<b>PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL</b>	-	(3.132,55)	0,00	0,00	(3.132,55)
231100000	13	<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	-	(3.132,55)	0,00	0,00	(3.132,55)
231110000	13	PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	P P	(3.132,55) C	0,00	0,00	(3.132,55) C
237000000	13	<b>RESULTADOS ACUMULADOS</b>	-	(170.321,48)	0,00	0,00	(170.321,48)
237100000	13	<b>SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS</b>	-	(170.321,48)	0,00	0,00	(170.321,48)
237110000	13	<b>SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO</b>	-	19.376.850,14	0,00	0,00	19.376.850,14
237110100	13	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P P	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
237110200	13	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P P	19.376.850,14 C	0,00	0,00	19.376.850,14 C
237110300	13	<b>AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	-	0,00	0,00	0,00	0,00
237110303	13	DEMAIS AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P P	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
237120000	13	<b>SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS</b>	-	(21.722.552,80)	0,00	0,00	(21.722.552,80)
237120100	13	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P P	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
237120200	13	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P P	(21.722.552,80) C	0,00	0,00	(21.722.552,80) C
237130000	13	<b>SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO</b>	-	2.175.381,18	0,00	0,00	2.175.381,18
237130100	13	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P P	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
237130200	13	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P P	2.175.381,18 C	0,00	0,00	2.175.381,18 C
300000000	13	<b>VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA</b>	-	3.989.519,89	1.119.343,61	0,00	5.108.863,50





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro  
29116894/0001-61 Exercício: 2021

**BALANCETE-ISOLADO**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE (UG:13)**

**Maio**

**Page 3 of 6**

CONTA ENT.	TÍTULOS	GR/ISFSALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
31000000	13 PESSOAL E ENCARGOS	- 3.609.916,32	999.185,50	0,00	4.609.101,82
31100000	13 REMUNERAÇÃO A PESSOAL	- 3.108.133,88	796.056,93	0,00	3.904.190,81
31110000	13 REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	- 990.158,08	247.911,25	0,00	1.238.069,33
311110000	13 REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	- 990.158,08	247.911,25	0,00	1.238.069,33
311110100	13 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	- 990.158,08	247.911,25	0,00	1.238.069,33
311110101	(36)13 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	P - 990.158,08 D	247.911,25	0,00	1.238.069,33 D
311200000	13 REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	- 2.117.975,80	548.145,68	0,00	2.666.121,48
311210000	13 REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	- 2.117.975,80	548.145,68	0,00	2.666.121,48
311210100	13 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	- 347.334,79	116.230,86	0,00	463.565,65
311210101	(36)13 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	P - 347.334,79 D	116.230,86	0,00	463.565,65 D
311210400	13 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	- 1.770.641,01	431.914,82	0,00	2.202.555,83
311210401	(36)13 SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO - LEI 8745/93	P - 1.770.641,01 D	431.914,82	0,00	2.202.555,83 D
312000000	13 ENCARGOS PATRONAIS	- 456.382,44	191.928,57	0,00	648.311,01
312100000	13 ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	- 100.756,16	24.895,58	0,00	125.651,74
312110000	(36)13 ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	P - 100.756,16 D	24.895,58	0,00	125.651,74 D
312200000	13 ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	- 355.626,28	167.032,99	0,00	522.659,27
312230000	13 ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	- 355.626,28	167.032,99	0,00	522.659,27
312230100	(36)13 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	P - 355.626,28 D	167.032,99	0,00	522.659,27 D
313000000	13 BENEFÍCIOS A PESSOAL	- 45.400,00	11.200,00	0,00	56.600,00
313100000	13 BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	- 45.400,00	11.200,00	0,00	56.600,00
313110000	(36)13 BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	P - 45.400,00 D	11.200,00	0,00	56.600,00 D
320000000	13 BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	- 1.538,10	307,62	0,00	1.845,72
329000000	13 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	- 1.538,10	307,62	0,00	1.845,72
329100000	13 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - SERVIDOR CIVIL	- 1.538,10	307,62	0,00	1.845,72
329110000	13 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - SERVIDOR CIVIL - CONSOLIDAÇÃO	- 1.538,10	307,62	0,00	1.845,72
329111200	13 SALÁRIO-FAMÍLIA	- 1.538,10	307,62	0,00	1.845,72
329111201	(36)13 SALÁRIO-FAMÍLIA - ATIVO PESSOAL CIVIL	P - 1.538,10 D	307,62	0,00	1.845,72 D
330000000	13 USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	- 378.065,47	119.850,49	0,00	497.915,96
331000000	13 USO DE MATERIAL DE CONSUMO	- 264.002,05	71.261,34	0,00	335.263,39
331100000	13 CONSUMO DE MATERIAL	- 264.002,05	71.261,34	0,00	335.263,39
331110000	13 CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	- 264.002,05	71.261,34	0,00	335.263,39
331110300	(36)13 GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	P - 9.441,00 D	0,00	0,00	9.441,00 D
331110600	(36)13 GÊNEROS ALIMENTAÇÃO	P - 254.561,05 D	71.261,34	0,00	325.822,39 D
332000000	13 SERVIÇOS	- 114.063,42	48.589,15	0,00	162.652,57
332200000	13 SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	- 84.779,59	33.538,78	0,00	118.318,37
332210000	13 SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - CONSOLIDAÇÃO	- 84.779,59	33.538,78	0,00	118.318,37
332211600	(36)13 ESTAGIÁRIOS	P - 28.387,68 D	7.113,42	0,00	35.501,10 D
332212100	(36)13 LOCAÇÕES	P - 56.391,91 D	26.425,36	0,00	82.817,27 D
332300000	13 SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	- 29.283,83	15.050,37	0,00	44.334,20
332310000	13 SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSOLIDAÇÃO	- 29.283,83	15.050,37	0,00	44.334,20
332311000	(36)13 LOCAÇÕES	P - 14.653,35 D	4.134,45	0,00	18.787,80 D
332314600	(36)13 SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	P - 4.550,48 D	835,92	0,00	5.386,40 D
332319900	(36)13 OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA	P - 10.080,00 D	10.080,00	0,00	20.160,00 D
400000000	13 VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	- (4.359.722,40)	0,00	1.760.030,07	(6.119.752,47)
430000000	13 EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	- (29.324,48)	0,00	124,27	(29.448,75)
433000000	13 EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	- (29.324,48)	0,00	124,27	(29.448,75)
433100000	13 VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	- (29.324,48)	0,00	124,27	(29.448,75)
433110000	13 VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	- (29.324,48)	0,00	124,27	(29.448,75)
433119900	(36)13 OUTROS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	- (29.324,48) C	0,00	124,27	(29.448,75) C
450000000	13 TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	- (4.330.397,92)	0,00	1.759.905,80	(6.090.303,72)
451000000	13 TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	- (4.330.397,92)	0,00	1.759.905,80	(6.090.303,72)
451100000	13 TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	- (4.330.397,92)	0,00	1.759.905,80	(6.090.303,72)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro  
29116894/0001-61 Exercício: 2021

**BALANCETE-ISOLADO**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE (UG:13)**

**Maio**

**Page 4 of 6**

CONTA	ENT.	TÍTULOS	GR/IS	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
451120000	13	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	-	(4.330.397,92)	0,00	1.759.905,80	(6.090.303,72)
451120200	(36)13	REPASSE RECEBIDO	P -	(4.330.397,92) C	0,00	1.759.905,80	(6.090.303,72) C
500000000	13	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-	46.509.631,40	1.946.905,86	605.435,76	47.851.101,50
520000000	13	ORÇAMENTO APROVADO	-	42.909.518,04	1.946.905,86	605.435,76	44.250.988,14
521000000	13	PREVISÃO DA RECEITA	-	459.500,00	0,00	0,00	459.500,00
521100000	13	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	-	459.500,00	0,00	0,00	459.500,00
521110000	(6)13	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA BRUTA	O -	459.500,00 D	0,00	0,00	459.500,00 D
522000000	13	FIXAÇÃO DA DESPESA	-	42.450.018,04	1.946.905,86	605.435,76	43.791.488,14
522100000	13	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	15.315.002,00	850.101,96	561.491,96	15.603.612,00
522110000	13	DOTAÇÃO INICIAL	-	15.315.002,00	0,00	0,00	15.315.002,00
522110100	(7)13	CRÉDITO INICIAL	O -	15.315.002,00 D	0,00	0,00	15.315.002,00 D
522120000	13	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CRÉDITO	-	0,00	425.050,98	0,00	425.050,98
522120100	(8)13	CRÉDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	O -	0,00 D	425.050,98	0,00	425.050,98 D
522130000	13	DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	-	0,00	425.050,98	425.050,98	0,00
522130300	(8)13	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	O -	0,00 D	425.050,98	0,00	425.050,98 D
522139900	(8)13	VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	O -	0,00 C	0,00	425.050,98	(425.050,98) C
522190000	13	CANCELAMENTO/REANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	-	0,00	0,00	136.440,98	(136.440,98)
522190400	(8)13	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	O -	0,00 C	0,00	136.440,98	(136.440,98) C
522900000	13	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	-	27.135.016,04	1.096.803,90	43.943,80	28.187.876,14
522910000	13	PRÉ-EMPENHOS DA DESPESA	-	13.659.190,19	652.020,99	42.971,90	14.268.239,28
522910100	(7)13	PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS	O -	14.426.366,50 D	652.020,99	0,00	15.078.387,49 D
522910300	(7)13	(-) ANULAÇÃO DE PRÉ-EMPENHO	O -	(767.176,31) C	0,00	42.971,90	(810.148,21) C
522920000	13	EMPENHOS POR EMISSÃO	-	13.475.825,85	444.782,91	971,90	13.919.636,86
522920100	13	EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	-	13.475.825,85	444.782,91	971,90	13.919.636,86
522920101	(9)13	EMISSÃO DE EMPENHOS	O -	13.705.771,23 D	444.782,91	0,00	14.150.554,14 D
522920103	(11)13	(-)ANULAÇÃO DE EMPENHOS	O -	(229.945,38) C	0,00	971,90	(230.917,28) C
530000000	13	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	-	3.600.113,36	0,00	0,00	3.600.113,36
532000000	13	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	-	3.600.113,36	0,00	0,00	3.600.113,36
532100000	(9)13	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRITOS	O -	3.001.527,37 D	0,00	0,00	3.001.527,37 D
532200000	(9)13	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	O -	598.585,99 D	0,00	0,00	598.585,99 D
532700000	(9)13	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O -	0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
600000000	13	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-	(46.509.631,40)	7.627.311,62	8.968.781,72	(47.851.101,50)
620000000	13	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	-	(42.909.518,04)	7.138.815,14	8.480.285,24	(44.250.988,14)
621000000	13	EXECUÇÃO DA RECEITA	-	(459.500,00)	124,27	124,27	(459.500,00)
621100000	(5)13	RECEITA A REALIZAR	O -	(430.175,52) C	124,27	0,00	(430.051,25) C
621200000	(6)13	RECEITA REALIZADA	O -	(29.324,48) C	0,00	124,27	(29.448,75) C
622000000	13	EXECUÇÃO DA DESPESA	-	(42.450.018,04)	7.138.690,87	8.480.160,97	(43.791.488,14)
622100000	13	DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO	-	(15.315.002,00)	3.963.090,47	4.251.700,47	(15.603.612,00)
622110000	(7)13	CRÉDITO DISPONÍVEL	O -	(1.655.811,81) C	788.461,97	468.022,88	(1.335.372,72) C
622120000	13	CRÉDITO INDISPONÍVEL	-	(183.364,34)	487.754,81	652.992,89	(348.602,42)
622120200	(26)13	CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	O -	(183.364,34) C	487.754,81	652.992,89	(348.602,42) C
622130000	13	CRÉDITO UTILIZADO	-	(13.475.825,85)	2.686.873,69	3.130.684,70	(13.919.636,86)
622130100	(27)13	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	O -	(9.457.032,55) C	1.255.388,35	444.782,91	(8.646.427,11) C
622130300	(27)13	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	O -	(866.248,51) C	1.349.569,48	1.336.332,31	(853.011,34) C
622130400	(27)13	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO	O -	(3.152.544,79) C	81.915,86	1.349.569,48	(4.420.198,41) C
622900000	13	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	-	(27.135.016,04)	3.175.600,40	4.228.460,50	(28.187.876,14)
622910000	13	DESPESA PRÉ-EMPENHADA	-	(13.659.190,19)	488.726,71	1.097.775,80	(14.268.239,28)
622910100	(7)13	PRÉ-EMPENHOS A EMPENHAR	O -	(183.364,34) C	487.754,81	652.992,89	(348.602,42) C
622910200	(7)13	PRÉ-EMPENHOS EMPENHADOS	O -	(13.475.825,85) C	971,90	444.782,91	(13.919.636,86) C
622920000	13	EMISSÃO DE EMPENHO	-	(13.475.825,85)	2.686.873,69	3.130.684,70	(13.919.636,86)
622920100	13	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO	-	(13.475.825,85)	2.686.873,69	3.130.684,70	(13.919.636,86)
622920101	(28)13	EMPENHOS A LIQUIDAR	O -	(9.457.032,55) C	1.255.388,35	444.782,91	(8.646.427,11) C
622920103	(29)13	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	O -	(866.248,51) C	1.349.569,48	1.336.332,31	(853.011,34) C
622920104	(16)13	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	O -	(3.152.544,79) C	81.915,86	1.349.569,48	(4.420.198,41) C
630000000	13	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	-	(3.600.113,36)	488.496,48	488.496,48	(3.600.113,36)
632000000	13	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	-	(3.600.113,36)	488.496,48	488.496,48	(3.600.113,36)
632100000	(14)13	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	O -	(2.412.693,88) C	488.496,48	0,00	(1.924.197,40) C
632200000	(16)13	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	O -	(1.187.419,48) C	0,00	488.496,48	(1.675.915,96) C
700000000	13	CONTROLES DEVEDORES	-	41.155.977,39	2.356.926,43	136.541,78	43.376.362,04
710000000	13	ATOS POTENCIAIS	-	1.686.254,95	7.110,50	0,00	1.693.365,45
712000000	13	ATOS POTENCIAIS PASSIVO	-	1.686.254,95	7.110,50	0,00	1.693.365,45
712300000	13	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	-	1.686.254,95	7.110,50	0,00	1.693.365,45





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro

29116894/0001-61

Exercício: 2021

BALANCETE-ISOLADO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE (UG:13)

Maio

Page 5 of 6

CONTA ENT. TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
712310000 13	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	- 1.686.254,95	7.110,50	0,00	1.693.365,45
712310200 13	CONTRATOS DE SERVIÇOS	C - 97.594,00 D	0,00	0,00	97.594,00 D
712310300 13	CONTRATOS DE ALUGUÉIS	C - 179.622,80 D	0,00	0,00	179.622,80 D
712310400 13	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	C - 1.390.788,15 D	7.110,50	0,00	1.397.898,65 D
712310800 13	CONTRATOS DE PPP	- 18.250,00	0,00	0,00	18.250,00
712310801 13	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONTRAPRESTAÇÕES FUTURAS	C - 18.250,00 D	0,00	0,00	18.250,00 D
720000000 13	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	- 35.479.773,52	2.347.815,93	136.541,78	37.691.047,67
721000000 13	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	- 5.309.269,52	1.922.764,95	100,80	7.231.933,67
721100000 13	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	- 5.309.269,52	1.922.764,95	100,80	7.231.933,67
721110000 13	RECURSOS ORDINÁRIOS	C - 4.342.096,25 D	1.760.030,07	0,00	6.102.126,32 D
721120000 13	RECURSOS VINCULADOS	C - (5.338,90) D	0,00	0,00	(5.338,90) D
721130000 13	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	C - 972.512,17 D	162.734,88	100,80	1.135.146,25 D
722000000 13	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	- 30.170.504,00	425.050,98	136.440,98	30.459.114,00
722100000 13	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO	- 30.170.504,00	425.050,98	136.440,98	30.459.114,00
722110000 13	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	- 30.170.504,00	425.050,98	136.440,98	30.459.114,00
722110100 13	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	- 15.315.002,00	425.050,98	136.440,98	15.603.612,00
722110101 (12) 13	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - FIXAÇÃO INICIAL	C - 15.315.002,00 D	0,00	0,00	15.315.002,00 D
722110102 (12) 13	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - ALTERAÇÃO ADICIONAL	C - 0,00 D	425.050,98	0,00	425.050,98 D
722110109 (12) 13	(-) REDUÇÕES DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	C - 0,00 C	0,00	136.440,98	(136.440,98) C
722110200 13	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS	- 14.855.502,00	0,00	0,00	14.855.502,00
722110201 (33) 13	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A RECEBER - INICIAL	C - 14.855.502,00 D	0,00	0,00	14.855.502,00 D
790000000 13	OUTROS CONTROLES	- 3.989.948,92	2.000,00	0,00	3.991.948,92
792000000 13	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAÇÃO	C - 387.835,56 D	0,00	0,00	387.835,56 D
795000000 13	CONTRAPARTIDA DE CONTROLES ESPECÍFICOS TCESP	- 2.000,00	2.000,00	0,00	4.000,00
795300000 13	CONTRAPARTIDA DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS E SUPRIMENTO DE FUNDOS	- 2.000,00 D	2.000,00	0,00	4.000,00 D
796000000 13	CONTROLE DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	- 3.600.113,36	0,00	0,00	3.600.113,36
796200000 13	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C - 3.600.113,36 D	0,00	0,00	3.600.113,36 D
800000000 13	CONTROLES CREDORES	- (41.155.977,39)	7.838.869,56	10.059.254,21	(43.376.362,04)
810000000 13	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	- (1.686.254,95)	245.809,91	252.920,41	(1.693.365,45)
812000000 13	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	- (1.686.254,95)	245.809,91	252.920,41	(1.693.365,45)
812300000 13	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	- (1.686.254,95)	245.809,91	252.920,41	(1.693.365,45)
812310000 13	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO	- (1.686.254,95)	245.809,91	252.920,41	(1.693.365,45)
812310200 13	CONTRATOS DE SERVIÇOS	- (79.344,00)	10.080,00	10.080,00	(79.344,00)
812310201 (25) 13	A EXECUTAR	C - (69.264,00) C	10.080,00	0,00	(59.184,00) C
812310202 (25) 13	EXECUTADOS	C - (10.080,00) C	0,00	10.080,00	(20.160,00) C
812310300 13	CONTRATOS DE ALUGUÉIS	- (216.122,80)	30.559,81	30.559,81	(216.122,80)
812310301 (25) 13	A EXECUTAR	C - (145.077,54) C	30.559,81	0,00	(114.517,73) C
812310302 (25) 13	EXECUTADOS	C - (71.045,26) C	0,00	30.559,81	(101.605,07) C
812310400 13	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	- (1.390.788,15)	205.170,10	212.280,60	(1.397.898,65)
812310401 (25) 13	A EXECUTAR	C - (1.094.962,21) C	205.170,10	7.110,50	(896.902,61) C
812310402 (25) 13	EXECUTADOS	C - (295.825,94) C	0,00	205.170,10	(500.996,04) C
820000000 13	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	- (35.479.773,52)	7.104.563,17	9.315.837,32	(37.691.047,67)
821000000 13	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	- (5.309.269,52)	5.208.216,39	7.130.880,54	(7.231.933,67)
821100000 13	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	- (5.309.269,52)	5.208.216,39	7.130.880,54	(7.231.933,67)
821110000 13	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	- 13.027.720,15	1.876.268,25	3.192.487,31	11.711.501,09
821110100 (1) 13	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	C - 13.027.720,15 C	1.876.268,25	3.192.487,31	11.711.501,09 C
821120000 13	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	- (9.457.032,55)	1.255.388,35	444.782,91	(8.646.427,11)
821120100 (1) 13	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	C - (9.457.032,55) C	1.255.388,35	444.782,91	(8.646.427,11) C
821130000 13	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSA	- (4.120.324,04)	1.994.543,13	1.499.167,99	(3.624.948,90)
821130100 (1) 13	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	C - (3.278.942,39) C	1.838.065,96	1.336.332,31	(2.777.208,74) C
821130200 (1) 13	COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	C - (573.476,19) C	156.477,17	162.835,68	(579.834,70) C
821130300 (1) 13	COMPROMETIDA POR DEPÓSITOS E GARANTIAS	C - (267.905,46) C	0,00	0,00	(267.905,46) C
821140000 (1) 13	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	C - (4.759.633,08) C	82.016,66	1.994.442,33	(6.672.058,75) C
822000000 13	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	- (30.170.504,00)	1.896.346,78	2.184.956,78	(30.459.114,00)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro  
29116894/0001-61 Exercício: 2021

**BALANCETE-ISOLADO**

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE (UG:13)

		Maio			Page 6 of 6	
C ONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISFSALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
822100000	13	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLS	- (30.170.504,00)	1.896.346,78	2.184.956,78	(30.459.114,00)
822110000	13	EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	- (30.170.504,00)	1.896.346,78	2.184.956,78	(30.459.114,00)
822110100	13	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	- (15.315.002,00)	136.440,98	425.050,98	(15.603.612,00)
822110101	(12) 13	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESASC ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER	- (15.315.002,00) C	136.440,98	425.050,98	(15.603.612,00) C
822110200	13	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS	- (14.855.502,00)	1.759.905,80	1.759.905,80	(14.855.502,00)
822110201	(33) 13	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS - A RECEBER	- (10.525.104,08) C	1.759.905,80	0,00	(8.765.198,28) C
822110202	(33) 13	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS - RECEBIDA	- (4.330.397,92) C	0,00	1.759.905,80	(6.090.303,72) C
890000000	13	OUTROS CONTROLES	- (3.989.948,92)	488.496,48	490.496,48	(3.991.948,92)
892000000	13	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAÇÃO	- (387.835,56)	0,00	0,00	(387.835,56)
892500000	(3) 13	RESPONSÁVEIS POR DANOS OU PERDAS	- (387.835,56) C	0,00	0,00	(387.835,56) C
895000000	13	CONTROLES ESPECÍFICOS TCESP	- (2.000,00)	0,00	2.000,00	(4.000,00)
895300000	13	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS/SUPRIMENTO DE FUNDOS	- (2.000,00)	0,00	2.000,00	(4.000,00)
895310000	(19) 13	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	- (2.000,00) C	0,00	2.000,00	(4.000,00) C
896000000	13	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	- (3.600.113,36)	488.496,48	488.496,48	(3.600.113,36)
896200000	13	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	- (3.600.113,36)	488.496,48	488.496,48	(3.600.113,36)
896210000	13	RESTOS A PAGAR PROCESSADO	- (3.600.113,36)	488.496,48	488.496,48	(3.600.113,36)
896210100	(9) 13	RESTOS A PAGAR PROCESSADO A PAGAR	- (2.412.693,88) C	488.496,48	0,00	(1.924.197,40) C
896210200	(9) 13	RESTOS A PAGAR PROCESSADO E PAGOS	- (1.187.419,48) C	0,00	488.496,48	(1.675.915,96) C
			0,00	25.023.754,66	25.023.754,66	0,00

*Fabiano de Paula*  
Presidente - FMIJ  
Matr.: 40798

*Gustavo Viana Neves*  
Diretor Administrativo Financeiro  
Matr.: 40.815 - FMIJ

*Juliana Sant Anna Cardoso*  
Chefe Depto de Contabilidade  
CRC 113175/O-9 RJ



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro  
29116894/0001-61 Exercício: 2021

**BALANCETE-ISOLADO**

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE (UG:13)

		Junho			Page 1 of 6	
C ONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISFSALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
100000000	13	ATIVO	- 4.541.386,44	1.198.277,38	1.165.149,68	4.574.514,14
110000000	13	ATIVO CIRCULANTE	- 707.505,77	1.198.277,38	1.165.149,68	740.633,47
111000000	13	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	- 21.551,86	1.165.149,68	1.165.149,68	21.551,86
111100000	13	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	- 21.551,86	1.165.149,68	1.165.149,68	21.551,86
111110000	13	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	- 21.551,86	1.165.149,68	1.165.149,68	21.551,86
111110200	(2) 13	CONTA ÚNICA (F)	- 21.551,86 D	1.165.149,68	1.165.149,68	21.551,86 D
113000000	13	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	- 274.417,60	2.000,00	0,00	276.417,60
113100000	13	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	- 4.000,00	2.000,00	0,00	6.000,00
113110000	13	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	- 4.000,00	2.000,00	0,00	6.000,00
113110100	13	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	- 4.000,00	2.000,00	0,00	6.000,00
113110190	(3) 13	OUTROS ADIANTAMENTOS A PESSOAL (P)	- 4.000,00 D	2.000,00	0,00	6.000,00 D
113500000	13	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	- 270.417,60	0,00	0,00	270.417,60
113510000	13	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - CONSOLIDAÇÃO	- 270.417,60	0,00	0,00	270.417,60
113510200	(3) 13	DEPÓSITOS JUDICIAIS (F)	- 270.417,60 D	0,00	0,00	270.417,60 D
115000000	13	ESTOQUES	- 411.536,31	31.127,70	0,00	442.664,01
115600000	13	ALMOXARIFADO	- 411.536,31	31.127,70	0,00	442.664,01
115610000	13	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	- 411.536,31	31.127,70	0,00	442.664,01
115610100	13	MATERIAL DE CONSUMO (P)	- 111.274,28 D	0,00	0,00	111.274,28 D
115610200	13	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (P)	- 267.070,85 D	0,00	0,00	267.070,85 D
115610300	13	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (P)	- 3.516,50 D	0,00	0,00	3.516,50 D
115610400	13	AUTOPEÇAS (P)	- 3.970,55 D	16.403,00	0,00	20.373,55 D
115610500	13	MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES (P)	- 3.259,30 D	14.724,70	0,00	17.984,00 D
115610600	13	MATERIAIS GRÁFICOS (P)	- 5.936,26 D	0,00	0,00	5.936,26 D
115610700	13	MATERIAL EXPEDIENTE (P)	- 910.082,59 D	0,00	0,00	10.022,59 D
115610800	13	MATERIAIS A CLASSIFICAR (P)	- 6.425,98 D	0,00	0,00	6.425,98 D
120000000	13	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	- 3.833.880,67	0,00	0,00	3.833.880,67
123000000	13	IMOBILIZADO	- 3.833.880,67	0,00	0,00	3.833.880,67
123100000	13	BENS MÓVEIS	- 2.850.255,67	0,00	0,00	2.850.255,67
123110000	13	BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	- 2.850.255,67	0,00	0,00	2.850.255,67
123110100	13	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	- 1.017.401,08	0,00	0,00	1.017.401,08
123110102	13	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO (P) P	- 2.248,60 D	0,00	0,00	2.248,60 D
123110105	13	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO (P)	- 18.035,60 D	0,00	0,00	18.035,60 D
123110109	13	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA (P)	- 180.082,00 D	0,00	0,00	180.082,00 D
123110120	13	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS RODOVIÁRIOS (P)	- 816.477,88 D	0,00	0,00	816.477,88 D
123110121	13	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS (P)	- 557,00 D	0,00	0,00	557,00 D
123110200	13	BENS DE INFORMÁTICA	- 251.857,31	0,00	0,00	251.857,31
123110201	13	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (P)	- 251.857,31 D	0,00	0,00	251.857,31 D
123110300	13	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	- 499.567,88	0,00	0,00	499.567,88
123110303	13	MOBILIÁRIO EM GERAL (P)	- 499.567,88 D	0,00	0,00	499.567,88 D
123110400	13	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	- 98.120,80	0,00	0,00	98.120,80
123110404	13	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS (P)	- 98.120,80 D	0,00	0,00	98.120,80 D
123110500	13	VEÍCULOS	- 983.308,60	0,00	0,00	983.308,60
123110503	13	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA (P)	- 983.308,60 D	0,00	0,00	983.308,60 D
123200000	13	BENS IMÓVEIS	- 983.625,00	0,00	0,00	983.625,00
123210000	13	BENS IMÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	- 983.625,00	0,00	0,00	983.625,00
123210400	13	BENS DOMINICAIS	- 983.625,00	0,00	0,00	983.625,00
123210404	13	CASAS (P)	- 752.000,00 D	0,00	0,00	752.000,00 D
123210413	13	TERRENOS (P)	- 231.625,00 D	0,00	0,00	231.625,00 D
200000000	13	MASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- (3.530.497,47)	1.165.149,68	1.098.821,43	(3.464.169,22)
210000000	13	PASSIVO CIRCULANTE	- (3.357.043,48)	1.165.149,68	1.098.821,43	(3.290.715,15)
211000000	13	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	- (2.010.253,50)	935.050,00	838.874,18	(1.914.077,68)
211100000	13	PESSOAL A PAGAR	- (1.118.110,51)	796.056,93	693.645,90	(1.015.699,48)
211110000	13	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	- (1.118.110,51)	796.056,93	693.645,90	(1.015.699,48)
211110100	13	PESSOAL A PAGAR	- (1.118.110,51)	796.056,93	693.645,90	(1.015.699,48)
211110101	13	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS (F)	- (1.118.110,51) C	796.056,93	693.645,90	(1.015.699,48) C
211300000	13	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	- (307,62)	307,62	307,62	(307,62)
211310000	13	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	- (307,62)	307,62	307,62	(307,62)
211310100	13	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR (F)	- (307,62) C	307,62	307,62	(307,62) C
211400000	13	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	- (891.835,37)	138.685,45	144.920,66	(898.070,58)
		ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTRA OFSS	- (24.895,58)	24.895,58	31.130,79	(31.130,79)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro  
29116894/0001-61 Exercício: 2021

BALANCETE-ISOLADO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE (UG:13)

Junho

Page 2 of 6

CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
211420000	13						
211420100	13	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	-	(24.895,58)	24.895,58	31.130,79	(31.130,79)
211420101	13	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIAP (RPPS) (F)	F	(24.895,58) C	24.895,58	31.130,79	(31.130,79) C
211429900	13	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	-	0,00	0,00	0,00	0,00
211429901	(3) 13	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS (F)	P F	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
211430000	13	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTER OFSS - UNIÃO	-	(866.939,79)	113.789,87	113.789,87	(866.939,79)
211430100	13	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	-	(866.939,79)	113.789,87	113.789,87	(866.939,79)
211430101	13	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE P SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES (F)	P F	(866.939,79) C	113.789,87	113.789,87	(866.939,79) C
213000000	13	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	-	(755.639,79)	111.375,73	142.075,20	(786.339,26)
213100000	13	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	-	(755.639,79)	111.375,73	142.075,20	(786.339,26)
213110000	13	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-	(755.639,79)	111.375,73	142.075,20	(786.339,26)
213110100	13	FORNECEDORES NACIONAIS	-	(740.866,59)	111.375,73	142.075,20	(771.566,06)
213110101	(3) 13	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (F)	P F	(409.916,37) C	28.162,49	31.127,70	(412.881,58) C
213110109	(3) 13	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR (F)	P F	(330.950,22) C	83.213,24	110.947,50	(358.684,48) C
213110300	13	CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	-	(14.773,20)	0,00	0,00	(14.773,20)
213110309	13	DEMAIS CONTAS A PAGAR (F)	P F	(14.773,20) C	0,00	0,00	(14.773,20) C
218000000	13	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-	(591.150,15)	118.723,95	117.872,05	(590.298,25)
218800000	13	VALORES RESTITUÍVEIS	-	(579.834,70)	105.341,20	105.289,30	(579.782,80)
218810000	13	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	-	(605.872,51)	80.445,62	80.393,72	(605.820,61)
218810100	13	CONSIGNAÇÕES	-	(605.872,51)	80.445,62	80.393,72	(605.820,61)
218810102	13	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS (F)	P F	(310.714,43) C	45.792,96	45.792,96	(310.714,43) C
218810104	13	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRFP (F)	F	(293.239,08) C	24.917,98	24.866,08	(293.187,18) C
218810108	13	ISS (F)	P F	(1.503,46) C	0,00	0,00	(1.503,46) C
218810110	13	PENSAÇÃO ALIMENTÍCIA (F)	P F	(239,55) C	274,46	274,46	(239,55) C
218810113	(3) 13	RETEÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES (F)	P F	0,00 C	1.255,54	1.255,54	0,00 C
218810114	(3) 13	RETEÇÕES - PLANOS DE SEGUROS (F)	P F	0,00 C	41,71	41,71	0,00 C
218810115	(3) 13	RETEÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F)	P F	(175,99) C	8.162,97	8.162,97	(175,99) C
218820000	13	VALORES RESTITUÍVEIS - INTRA OFSS	-	26.037,81	24.895,58	24.895,58	26.037,81
218820100	13	CONSIGNAÇÕES	-	26.037,81	24.895,58	24.895,58	26.037,81
218820101	13	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (F)	P F	26.037,81 C	24.895,58	24.895,58	26.037,81 C
218900000	13	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-	(11.315,45)	13.382,75	12.582,75	(10.515,45)
218910000	13	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-	(11.315,45)	13.382,75	12.582,75	(10.515,45)
218910100	13	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-	(11.200,00)	11.382,75	10.582,75	(10.400,00)
218910101	(3) 13	INDENIZAÇÕES A SERVIDORES (F)	P F	(11.200,00) C	11.200,00	10.400,00	(10.400,00) C
218910102	(3) 13	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS (F)	P F	0,00 C	182,75	182,75	0,00 C
218910300	(3) 13	SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR (F)	P F	0,00 C	2.000,00	2.000,00	0,00 C
218911300	(3) 13	TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTÁRIAS A LIBERAR (F)	P F	(115,45) C	0,00	0,00	(115,45) C
230000000	13	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-	(173.454,03)	0,00	0,00	(173.454,03)
231000000	13	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	-	(3.132,55)	0,00	0,00	(3.132,55)
231100000	13	PATRIMÔNIO SOCIAL	-	(3.132,55)	0,00	0,00	(3.132,55)
231110000	13	PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	P P	(3.132,55) C	0,00	0,00	(3.132,55) C
237000000	13	RESULTADOS ACUMULADOS	-	(170.321,48)	0,00	0,00	(170.321,48)
237100000	13	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-	(170.321,48)	0,00	0,00	(170.321,48)
237110000	13	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-	19.376.850,14	0,00	0,00	19.376.850,14
237110100	13	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P P	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
237110200	13	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P P	19.376.850,14 C	0,00	0,00	19.376.850,14 C
237110300	13	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00	0,00	0,00	0,00
237110303	13	DEMAIS AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P P	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
237120000	13	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	-	(21.722.552,80)	0,00	0,00	(21.722.552,80)
237120100	13	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P P	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
237120200	13	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P P	(21.722.552,80) C	0,00	0,00	(21.722.552,80) C
237130000	13	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	-	2.175.381,18	0,00	0,00	2.175.381,18
237130100	13	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P P	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
237130200	13	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P P	2.175.381,18 C	0,00	0,00	2.175.381,18 C
300000000	13	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	-	5.108.863,50	956.269,98	0,00	6.065.133,48



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro  
29116894/0001-61 Exercício: 2021

**BALANCETE-ISOLADO**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE (UG:13)**

**Junho**

**Page 3 of 6**

CONTA ENT. TÍTULOS	GR/ISFSALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
310000000 13 PESSOAL E ENCARGOS	- 4.609.101,82	848.966,56	0,00	5.458.068,38
311000000 13 REMUNERAÇÃO A PESSOAL	- 3.904.190,81	693.645,90	0,00	4.597.836,71
311100000 13 REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	- 1.238.069,33	252.419,63	0,00	1.490.488,96
311110000 13 REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	- 1.238.069,33	252.419,63	0,00	1.490.488,96
311110100 13 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	- 1.238.069,33	252.419,63	0,00	1.490.488,96
311110101 (36) 13 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	P - 1.238.069,33 D	252.419,63	0,00	1.490.488,96 D
311200000 13 REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	- 2.666.121,48	441.226,27	0,00	3.107.347,75
311210000 13 REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	- 2.666.121,48	441.226,27	0,00	3.107.347,75
311210100 13 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	- 463.565,65	23.564,88	0,00	487.130,53
311210101 (36) 13 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	P - 463.565,65 D	23.564,88	0,00	487.130,53 D
311210400 13 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	- 2.202.555,83	417.661,39	0,00	2.620.217,22
311210401 (36) 13 SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO - LEI 8745/93	P - 2.202.555,83 D	417.661,39	0,00	2.620.217,22 D
312000000 13 ENCARGOS PATRONAIS	- 648.311,01	144.920,66	0,00	793.231,67
312100000 13 ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	- 125.651,74	31.130,79	0,00	156.782,53
312110000 (36) 13 ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	P - 125.651,74 D	31.130,79	0,00	156.782,53 D
312200000 13 ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	- 522.659,27	113.789,87	0,00	636.449,14
312230000 13 ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	- 522.659,27	113.789,87	0,00	636.449,14
312230100 (36) 13 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	P - 522.659,27 D	113.789,87	0,00	636.449,14 D
313000000 13 BENEFÍCIOS A PESSOAL	- 56.600,00	10.400,00	0,00	67.000,00
313100000 13 BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	- 56.600,00	10.400,00	0,00	67.000,00
313110000 (36) 13 BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	P - 56.600,00 D	10.400,00	0,00	67.000,00 D
320000000 13 BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	- 1.845,72	307,62	0,00	2.153,34
329000000 13 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	- 1.845,72	307,62	0,00	2.153,34
329100000 13 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - SERVIDOR CIVIL	- 1.845,72	307,62	0,00	2.153,34
329110000 13 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - SERVIDOR CIVIL - CONSOLIDAÇÃO	- 1.845,72	307,62	0,00	2.153,34
329111200 13 SALÁRIO-FAMÍLIA	- 1.845,72	307,62	0,00	2.153,34
329111201 (36) 13 SALÁRIO-FAMÍLIA - ATIVO PESSOAL CIVIL	P - 1.845,72 D	307,62	0,00	2.153,34 D
330000000 13 USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	- 497.915,96	106.813,05	0,00	604.729,01
331000000 13 USO DE MATERIAL DE CONSUMO	- 335.263,39	33.757,53	0,00	369.020,92
331100000 13 CONSUMO DE MATERIAL	- 335.263,39	33.757,53	0,00	369.020,92
331110000 13 CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	- 335.263,39	33.757,53	0,00	369.020,92
331110300 (36) 13 GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	P - 9.441,00 D	0,00	0,00	9.441,00 D
331110600 (36) 13 GÊNEROS ALIMENTAÇÃO	P - 325.822,39 D	33.757,53	0,00	359.579,92 D
332000000 13 SERVIÇOS	- 162.652,57	73.055,52	0,00	235.708,09
332200000 13 SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	- 118.318,37	44.990,09	0,00	163.308,46
332210000 13 SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - CONSOLIDAÇÃO	- 118.318,37	44.990,09	0,00	163.308,46
332211600 (36) 13 ESTAGIÁRIOS	P - 35.501,10 D	7.113,42	0,00	42.614,52 D
332212100 (36) 13 LOCAÇÕES	P - 82.817,27 D	37.876,67	0,00	120.693,94 D
332300000 13 SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	- 44.334,20	28.065,43	0,00	72.399,63
332310000 13 SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSOLIDAÇÃO	- 44.334,20	28.065,43	0,00	72.399,63
332310800 (36) 13 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO, ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E OUTROS	P - 0,00 D	14.756,53	0,00	14.756,53 D
332311000 (36) 13 LOCAÇÕES	P - 18.787,80 D	8.268,90	0,00	27.056,70 D
332314600 (36) 13 SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	P - 5.386,40 D	0,00	0,00	5.386,40 D
332319900 (36) 13 OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA	P - 20.160,00 D	5.040,00	0,00	25.200,00 D
390000000 13 OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	- 0,00	182,75	0,00	182,75
399000000 13 DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	- 0,00	182,75	0,00	182,75
399600000 13 INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	- 0,00	182,75	0,00	182,75
399610000 (36) 13 INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - P CONSOLIDAÇÃO	- 0,00 D	182,75	0,00	182,75 D
400000000 13 VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	- (6.119.752,47)	0,00	1.055.725,93	(7.175.478,40)
430000000 13 EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	- (29.448,75)	0,00	176,17	(29.624,92)
433000000 13 EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	- (29.448,75)	0,00	176,17	(29.624,92)
433100000 13 VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E	- (29.448,75)	0,00	176,17	(29.624,92)





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro  
29116894/0001-61 Exercício: 2021

BALANCETE-ISOLADO  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE (UG:13)

Junho

Page 4 of 6

CONTA	ENT.	TÍTULOS	GR/ISFS	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
433110000	13	DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	-	(29.448,75)	0,00	176,17	(29.624,92)
433119900	(36)13	OUTROS VARIÁVEIS PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS P PROVENIENTES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-	(29.448,75) C	0,00	176,17	(29.624,92) C
450000000	13	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	-	(6.090.303,72)	0,00	1.055.549,76	(7.145.853,48)
451000000	13	TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	-	(6.090.303,72)	0,00	1.055.549,76	(7.145.853,48)
451100000	13	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	(6.090.303,72)	0,00	1.055.549,76	(7.145.853,48)
451120000	13	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	-	(6.090.303,72)	0,00	1.055.549,76	(7.145.853,48)
451120200	(36)13	REPASSE RECEBIDO	P	(6.090.303,72) C	0,00	1.055.549,76	(7.145.853,48) C
500000000	13	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-	47.851.101,50	1.505.840,38	1.120.657,62	48.236.284,26
520000000	13	ORÇAMENTO APROVADO	-	44.250.988,14	1.505.840,38	1.120.657,62	44.636.170,90
521000000	13	PREVISÃO DA RECEITA	-	459.500,00	0,00	0,00	459.500,00
521100000	13	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	-	459.500,00	0,00	0,00	459.500,00
521110000	(6)13	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA BRUTA	O	459.500,00 D	0,00	0,00	459.500,00 D
522000000	13	FIXAÇÃO DA DESPESA	-	43.791.488,14	1.505.840,38	1.120.657,62	44.176.670,90
522100000	13	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	15.603.612,00	1.118.257,62	1.118.257,62	15.603.612,00
522110000	13	DOTAÇÃO INICIAL	-	15.315.002,00	0,00	0,00	15.315.002,00
522110100	(7)13	CRÉDITO INICIAL	O	15.315.002,00 D	0,00	0,00	15.315.002,00 D
522120000	13	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CRÉDITO	-	425.050,98	559.128,81	0,00	984.179,79
522120100	(8)13	CRÉDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	O	425.050,98 D	559.128,81	0,00	984.179,79 D
522130000	13	DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	-	0,00	559.128,81	559.128,81	0,00
522130300	(8)13	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	O	425.050,98 D	559.128,81	0,00	984.179,79 D
522139900	(8)13	VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	O	(425.050,98) C	0,00	559.128,81	(984.179,79) C
522190000	13	CANCELAMENTO/REANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	-	(136.440,98)	0,00	559.128,81	(695.569,79)
522190400	(8)13	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	O	(136.440,98) C	0,00	559.128,81	(695.569,79) C
522900000	13	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	-	28.187.876,14	387.582,76	2.400,00	28.573.058,90
522910000	13	PRÉ-EMPENHOS DA DESPESA	-	14.268.239,28	180.652,38	2.400,00	14.446.491,66
522910100	(7)13	PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS	O	15.078.387,49 D	180.652,38	0,00	15.259.039,87 D
522910300	(7)13	(-) ANULAÇÃO DE PRÉ-EMPENHO	O	(810.148,21) C	0,00	2.400,00	(812.548,21) C
522920000	13	EMPENHOS POR EMISSÃO	-	13.919.636,86	206.930,38	0,00	14.126.567,24
522920100	13	EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	-	13.919.636,86	206.930,38	0,00	14.126.567,24
522920101	(9)13	EMISSÃO DE EMPENHOS	O	14.150.554,14 D	206.930,38	0,00	14.357.484,52 D
522920103	(11)13	(-)ANULAÇÃO DE EMPENHOS	O	(230.917,28) C	0,00	0,00	(230.917,28) C
530000000	13	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	-	3.600.113,36	0,00	0,00	3.600.113,36
532000000	13	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	-	3.600.113,36	0,00	0,00	3.600.113,36
532100000	(9)13	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRITOS	O	3.001.527,37 D	0,00	0,00	3.001.527,37 D
532200000	(9)13	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	O	598.585,99 D	0,00	0,00	598.585,99 D
532700000	(9)13	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O	0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
600000000	13	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-	(47.851.101,50)	5.265.299,34	5.650.482,10	(48.236.284,26)
620000000	13	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	-	(44.250.988,14)	5.265.299,34	5.650.482,10	(44.636.170,90)
621000000	13	EXECUÇÃO DA RECEITA	-	(459.500,00)	176,17	176,17	(459.500,00)
621100000	(5)13	RECEITA A REALIZAR	O	(430.051,25) C	176,17	0,00	(429.875,08) C
621200000	(6)13	RECEITA REALIZADA	O	(29.448,75) C	0,00	176,17	(29.624,92) C
622000000	13	EXECUÇÃO DA DESPESA	-	(43.791.488,14)	5.265.123,17	5.650.305,93	(44.176.670,90)
622100000	13	DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO	-	(15.603.612,00)	3.002.452,18	3.002.452,18	(15.603.612,00)
622110000	(7)13	CRÉDITO DISPONÍVEL	O	(1.335.372,72) C	739.781,19	561.528,81	(1.157.120,34) C
622120000	13	CRÉDITO INDISPONÍVEL	-	(348.602,42)	209.330,38	180.652,38	(319.924,42)
622120200	(26)13	CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	O	(348.602,42) C	209.330,38	180.652,38	(319.924,42) C
622130000	13	CRÉDITO UTILIZADO	-	(13.919.636,86)	2.053.340,61	2.260.270,99	(14.126.567,24)
622130100	(27)13	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	O	(8.646.427,11) C	989.397,68	206.930,38	(7.863.959,81) C
622130300	(27)13	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	O	(853.011,34) C	1.059.808,48	993.532,13	(786.734,99) C
622130400	(27)13	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO	O	(4.420.198,41) C	4.134,45	1.059.808,48	(5.475.872,44) C
622900000	13	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	-	(28.187.876,14)	2.262.670,99	2.647.853,75	(28.573.058,90)
622910000	13	DESPESA PRÉ-EMPENHADA	-	(14.268.239,28)	209.330,38	387.582,76	(14.446.491,66)
622910100	(7)13	PRÉ-EMPENHOS A EMPENHAR	O	(348.602,42) C	209.330,38	180.652,38	(319.924,42) C
622910200	(7)13	PRÉ-EMPENHOS EMPENHADOS	O	(13.919.636,86) C	0,00	206.930,38	(14.126.567,24) C
622920000	13	EMISSÃO DE EMPENHO	-	(13.919.636,86)	2.053.340,61	2.260.270,99	(14.126.567,24)
622920100	13	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO	-	(13.919.636,86)	2.053.340,61	2.260.270,99	(14.126.567,24)
622920101	(28)13	EMPENHOS A LIQUIDAR	O	(8.646.427,11) C	989.397,68	206.930,38	(7.863.959,81) C
622920103	(29)13	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	O	(853.011,34) C	1.059.808,48	993.532,13	(786.734,99) C



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro  
29116894/0001-61 Exercício: 2021

BALANCETE-ISOLADO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE (UG:13)

Junho

Page 5 of 6

CONTA ENT. TÍTULOS	GR/ISFSALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
622920104 (16)13 EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS O - (4.420.198,41) C		4.134,45	1.059.808,48	(5.475.872,44) C
630000000 13 EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR - (3.600.113,36)		0,00	0,00	(3.600.113,36)
632000000 13 EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - (3.600.113,36)		0,00	0,00	(3.600.113,36)
632100000 (14)13 RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR O - (1.924.197,40) C		0,00	0,00	(1.924.197,40) C
632200000 (16)13 RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS O - (1.675.915,96) C		0,00	0,00	(1.675.915,96) C
700000000 13 CONTROLES DEVEDORES - 43.376.362,04		2.141.441,17	559.128,81	44.958.674,40
710000000 13 ATOS POTENCIAIS - 1.693.365,45		419.297,13	0,00	2.112.662,58
712000000 13 ATOS POTENCIAIS PASSIVO - 1.693.365,45		419.297,13	0,00	2.112.662,58
712300000 13 OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - 1.693.365,45		419.297,13	0,00	2.112.662,58
712310000 13 OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO - 1.693.365,45		419.297,13	0,00	2.112.662,58
712310200 13 CONTRATOS DE SERVIÇOS C - 97.594,00 D		0,00	0,00	97.594,00 D
712310300 13 CONTRATOS DE ALUGUÉIS C - 179.622,80 D		0,00	0,00	179.622,80 D
712310400 13 CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS C - 1.397.898,65 D		419.297,13	0,00	1.817.195,78 D
712310800 13 CONTRATOS DE PPP - 18.250,00		0,00	0,00	18.250,00
712310801 13 OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONTRAPRESTAÇÕES FUTURAS C - 18.250,00 D		0,00	0,00	18.250,00 D
720000000 13 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA - 37.691.047,67		1.720.144,04	559.128,81	38.852.062,90
721000000 13 DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO - 7.231.933,67		1.161.015,23	0,00	8.392.948,90
721100000 13 CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - 7.231.933,67		1.161.015,23	0,00	8.392.948,90
721110000 13 RECURSOS ORDINÁRIOS C - 6.102.126,32 D		1.055.725,93	0,00	7.157.852,25 D
721120000 13 RECURSOS VINCULADOS C - (5.338,90) D		0,00	0,00	(5.338,90) D
721130000 13 RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS C - 1.135.146,25 D		105.289,30	0,00	1.240.435,55 D
722000000 13 PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - 30.459.114,00		559.128,81	559.128,81	30.459.114,00
722100000 13 CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO - 30.459.114,00		559.128,81	559.128,81	30.459.114,00
722110000 13 PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO - 30.459.114,00		559.128,81	559.128,81	30.459.114,00
722110100 13 CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - 15.603.612,00		559.128,81	559.128,81	15.603.612,00
722110101 (12)13 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - FIXAÇÃO INICIAL C - 15.315.002,00 D		0,00	0,00	15.315.002,00 D
722110102 (12)13 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - ALTERAÇÃO ADICIONAL C - 425.050,98 D		559.128,81	0,00	984.179,79 D
722110109 (12)13 (-) REDUÇÕES DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO C - (136.440,98) C		0,00	559.128,81	(695.569,79) C
722110200 13 CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS - 14.855.502,00		0,00	0,00	14.855.502,00
722110201 (33)13 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A RECEBER - INICIAL C - 14.855.502,00 D		0,00	0,00	14.855.502,00 D
790000000 13 OUTROS CONTROLES - 3.991.948,92		2.000,00	0,00	3.993.948,92
792000000 13 DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAÇÃO C - 387.835,56 D		0,00	0,00	387.835,56 D
795000000 13 CONTRAPARTIDA DE CONTROLES ESPECÍFICOS TCESP - 4.000,00		2.000,00	0,00	6.000,00
795300000 13 CONTRAPARTIDA DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS E SUPRIMENTO DE FUNDOS C - 4.000,00 D		2.000,00	0,00	6.000,00 D
796000000 13 CONTROLE DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - 3.600.113,36		0,00	0,00	3.600.113,36
796200000 13 CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES C - 3.600.113,36 D		0,00	0,00	3.600.113,36 D
800000000 13 CONTROLES CREDORES - (43.376.362,04)		5.143.901,49	6.726.213,85	(44.958.674,40)
810000000 13 EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS - (1.693.365,45)		99.667,80	518.964,93	(2.112.662,58)
812000000 13 EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS - (1.693.365,45)		99.667,80	518.964,93	(2.112.662,58)
812300000 13 EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - (1.693.365,45)		99.667,80	518.964,93	(2.112.662,58)
812310000 13 EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO - (1.693.365,45)		99.667,80	518.964,93	(2.112.662,58)
812310200 13 CONTRATOS DE SERVIÇOS - (79.344,00)		5.040,00	5.040,00	(79.344,00)
812310201 (25)13 A EXECUTAR C - (59.184,00) C		5.040,00	0,00	(54.144,00) C
812310202 (25)13 EXECUTADOS C - (20.160,00) C		0,00	5.040,00	(25.200,00) C
812310300 13 CONTRATOS DE ALUGUÉIS - (216.122,80)		46.145,57	46.145,57	(216.122,80)
812310301 (25)13 A EXECUTAR C - (114.517,73) C		46.145,57	0,00	(68.372,16) C
812310302 (25)13 EXECUTADOS C - (101.605,07) C		0,00	46.145,57	(147.750,64) C
812310400 13 CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS - (1.397.898,65)		48.482,23	467.779,36	(1.817.195,78)
812310401 (25)13 A EXECUTAR C - (896.902,61) C		48.482,23	419.297,13	(1.267.717,51) C
812310402 (25)13 EXECUTADOS C - (500.996,04) C		0,00	48.482,23	(549.478,27) C
820000000 13 EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA - (37.691.047,67)		5.044.233,69	6.205.248,92	(38.852.062,90)
821000000 13 EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO - (7.231.933,67)		3.429.555,12	4.590.570,35	(8.392.948,90)
821100000 13 EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - (7.231.933,67)		3.429.555,12	4.590.570,35	(8.392.948,90)
821110000 13 DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS - 11.711.501,09		1.270.873,31	2.119.668,86	10.862.705,54
821110100 (1) 13 RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO C - 11.711.501,09 C		1.270.873,31	2.119.668,86	10.862.705,54 C
821120000 13 DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - (8.646.427,11)		989.397,68	206.930,38	(7.863.959,81)
821120100 (1) 13 DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS C - (8.646.427,11) C		989.397,68	206.930,38	(7.863.959,81) C



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro  
29116894/0001-61 Exercício: 2021

## BALANCETE-ISOLADO

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE (UG:13)

Junho

Page 6 of 6

CONTA ENT. TITULOS	GR/ISFSALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
821130000 13 COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	- (3.624.948,90)	1.165.149,68	1.098.821,43	(3.558.620,65)
821130100 (1) 13 DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSA				
821130100 (1) 13 COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO C -	(2.777.208,74) C	1.059.808,48	993.532,13	(2.710.932,39) C
821130200 (1) 13 COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES C -	(579.834,70) C	105.341,20	105.289,30	(579.782,80) C
821130300 (1) 13 COMPROMETIDA POR DEPÓSITOS E GARANTIAS C -	(267.905,46) C	0,00	0,00	(267.905,46) C
821140000 (1) 13 DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA C -	(6.672.058,75) C	4.134,45	1.165.149,68	(7.833.073,98) C
822000000 13 EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	- (30.459.114,00)	1.614.678,57	1.614.678,57	(30.459.114,00)
822100000 13 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	- (30.459.114,00)	1.614.678,57	1.614.678,57	(30.459.114,00)
822110000 13 EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	- (30.459.114,00)	1.614.678,57	1.614.678,57	(30.459.114,00)
822110100 13 PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	- (15.603.612,00)	559.128,81	559.128,81	(15.603.612,00)
822110101 (12) 13 PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER	- (15.603.612,00) C	559.128,81	559.128,81	(15.603.612,00) C
822110200 13 PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS	- (14.855.502,00)	1.055.549,76	1.055.549,76	(14.855.502,00)
822110201 (33) 13 PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS - A RECEBER	- (8.765.198,28) C	1.055.549,76	0,00	(7.709.648,52) C
822110202 (33) 13 PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS - RECEBIDA	- (6.090.303,72) C	0,00	1.055.549,76	(7.145.853,48) C
890000000 13 OUTROS CONTROLES	- (3.991.948,92)	0,00	2.000,00	(3.993.948,92)
892000000 13 DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAÇÃO	- (387.835,56)	0,00	0,00	(387.835,56)
892500000 (3) 13 RESPONSÁVEIS POR DANOS OU PERDAS	- (387.835,56) C	0,00	0,00	(387.835,56) C
895000000 13 CONTROLES ESPECÍFICOS TCESP	- (4.000,00)	0,00	2.000,00	(6.000,00)
895300000 13 CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS/SUPRIMENTO DE FUNDOS	- (4.000,00)	0,00	2.000,00	(6.000,00)
895310000 (19) 13 ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	- (4.000,00) C	0,00	2.000,00	(6.000,00) C
896000000 13 CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	- (3.600.113,36)	0,00	0,00	(3.600.113,36)
896200000 13 CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	- (3.600.113,36)	0,00	0,00	(3.600.113,36)
896210000 13 RESTOS A PAGAR PROCESSADO	- (3.600.113,36)	0,00	0,00	(3.600.113,36)
896210100 (9) 13 RESTOS A PAGAR PROCESSADO A PAGAR	- (1.924.197,40) C	0,00	0,00	(1.924.197,40) C
896210200 (9) 13 RESTOS A PAGAR PROCESSADO E PAGO	- (1.675.915,96) C	0,00	0,00	(1.675.915,96) C
	0,00	17.376.179,42	17.376.179,42	0,00

*Fabiano de Paula*  
Fabiano de Paula  
Presidente - FMIJ  
Matr.: 40798

*Gustavo Viana Neves*  
Gustavo Viana Neves  
Diretor Administrativo Financeiro  
Matr.: 40.815 - FMIJ

*Juliana Sant Anna Cardoso*  
Juliana Sant Anna Cardoso  
Chefe Deptº de Contabilidade  
CRC 113175/O-9 RJ

## Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT

## PORTARIA N.º 076, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

Autoriza a transferência da outorga do serviço de Táxi de **Dilson Duarte Filho** para **Luiz Paulo Pret Cardoso**.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso legal de suas atribuições.

**CONSIDERANDO** que compete ao IMTT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de táxi no Município de Campos dos Goytacazes;

**CONSIDERANDO** o advento da Lei Municipal nº 8.698, de 22 de março de 2016, a qual dispõe sobre a regularização no âmbito do Município de Campos dos Goytacazes da Lei Federal nº 12.468, de 26 de agosto de 2011 e da Lei Estadual nº 6.504, de 16 de agosto de 2013 no tocante a profissão de taxista;

**CONSIDERANDO** que, **Dilson Duarte Filho**, autoritário de serviço de táxi neste Município, no Ponto de nº 01, localizado na Praça São Salvador, desde 15/04/1993, conforme Portaria nº 40/1993, solicitou transferência de seu ponto para **Luiz Paulo Pret Cardoso**, por meio do Processo Administrativo nº 00768/2021.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Autorizar a transferência dos direitos de exploração de serviços de táxi de **Dilson Duarte Filho** para **Luiz Paulo Pret Cardoso**, do Ponto de taxi nº 01, localizado na Praça São Salvador.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nelson Godá  
Presidente - IMTT  
Mat. 40.605

## PORTARIA N.º 081, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

Autoriza a transferência da outorga do serviço de Táxi de **Marcos Luis Maciel Motta** para **Leonardo Nunes Pinheiro**.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso legal de suas atribuições.

**CONSIDERANDO** que compete ao IMTT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de táxi no Município de Campos dos Goytacazes;

**CONSIDERANDO** o advento da Lei Municipal nº 8.698, de 22 de março de 2016, a qual dispõe sobre a regularização no âmbito do Município de Campos dos Goytacazes da Lei Federal nº 12.468, de 26 de agosto de 2011 e da Lei Estadual nº 6.504, de 16 de agosto de 2013 no tocante a profissão de taxista;

**CONSIDERANDO** que, **Marcos Luis Maciel Motta**, autoritário de serviço de táxi neste Município, no Ponto de nº 15, localizado em frente ao SINE SÃO JOSÉ, desde 06/04/2000, conforme Portaria nº 34/2000, solicitou transferência de seu ponto para **Leonardo Nunes Pinheiro**, por meio do Processo Administrativo nº 2021.109.000074-1-PA.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Autorizar a transferência dos direitos de exploração de serviços de táxi de **Marcos Luis Maciel Motta** para **Leonardo Nunes Pinheiro**, do Ponto de taxi nº 15, localizado em frente ao SINE SÃO JOSÉ.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nelson Godá  
Presidente - IMTT  
Mat. 40.605

**PORTARIA N.º 082, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.**

Autoriza a transferência da outorga do serviço de Táxi de **Genaldo José da Cruz** para **Alessandro Silva Rodrigues**.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso legal de suas atribuições.

**CONSIDERANDO** que compete ao IMTT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de táxi no Município de Campos dos Goytacazes;

**CONSIDERANDO** o advento da Lei Municipal nº 8.698, de 22 de março de 2016, a qual dispõe sobre a regularização no âmbito do Município de Campos dos Goytacazes da Lei Federal nº 12.468, de 26 de agosto de 2011 e da Lei Estadual nº 6.504, de 16 de agosto de 2013 no tocante a profissão de taxista;

**CONSIDERANDO** que, **Genaldo José da Cruz**, autorizatário de serviço de táxi neste Município, no Ponto de nº 21, localizado na Rua Barão de Miracema – Hospital Beneficência Portuguesa, desde 20/07/1989, conforme Portaria nº 46/1989, solicitou transferência de seu ponto para **Alessandro Silva Rodrigues**, por meio do Processo Administrativo nº 2021.109.000178-7-PA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar a transferência dos direitos de exploração de serviços de táxi de **Genaldo José da Cruz** para **Alessandro Silva Rodrigues**, do Ponto de taxi nº 21, localizado na Rua Barão de Miracema – Hospital Beneficência Portuguesa.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Nelson Godá**  
Presidente – IMTT  
Mat. 40.605

**PORTARIA N.º 083, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.**

Autoriza a transferência da outorga do serviço de Táxi de **Joanita Silva de Azevedo** para **Fabio Barbosa de Souza**.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso legal de suas atribuições.

**CONSIDERANDO** que compete ao IMTT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de táxi no Município de Campos dos Goytacazes;

**CONSIDERANDO** o advento da Lei Municipal nº 8.698, de 22 de março de 2016, a qual dispõe sobre a regularização no âmbito do Município de Campos dos Goytacazes da Lei Federal nº 12.468, de 26 de agosto de 2011 e da Lei Estadual nº 6.504, de 16 de agosto de 2013 no tocante a profissão de taxista;

**CONSIDERANDO** que, **Joanita Silva de Azevedo**, autorizatária de serviço de táxi neste Município, no Ponto de nº 63, localizado na Avenida Carlos Pereira Pinto - HGG, desde 20/09/2016, conforme Portaria nº 91/2016, solicitou transferência de seu ponto para **Fabio Barbosa de Souza**, por meio do Processo Administrativo nº 2021.109.000145-3-PA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar a transferência dos direitos de exploração de serviços de táxi de **Joanita Silva de Azevedo** para **Fabio Barbosa de Souza**, do Ponto de taxi nº 63, localizado na Avenida Carlos Pereira Pinto – HGG.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Nelson Godá**  
Presidente – IMTT  
Mat. 40.605

**Comissão Permanente de Licitação**

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2021**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, *in fine*, torna público e comunica aos interessados que a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 007/2021, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de emulsão asfáltica RM-1C para o município de Campos dos Goytacazes/RJ, com sessão marcada para o dia **12 de agosto de 2021, às 10h (dez horas)**, foi considerada DESERTA, uma vez que não acudiram interessados na referida sessão.

Campos dos Goytacazes, 12 de agosto de 2021.

**Marcelo Marins Ferreira Monteiro**  
- Pregoeiro -

- C.G. LIMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS com registro no item 29;
- CAMPOS-MEDICAMENTOS LTDA com registro no item 42;
- ELITEMED DIST. LTDA com registro nos itens 06 e 14;
- ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA com registro nos itens 13, 31, 32, 37, 38, 46, 47, 48 e 53;
- JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI com registro no item 56;
- MARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI com registro no item 11;
- MEDSAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com registro nos itens 10, 34 e 43;
- NOVA AEROFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA com registro nos itens 24 e 45; e
- RLB COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI com registro nos itens 07, 08 e 49.

Registra-se que os itens 01, 02, 03, 04, 05, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 28, 30, 35, 36, 40, 41, 44, 50, 51, 52, 54, 55, 58 e 59 restaram frustrados.

**PUBLIQUE-SE.**

Em, 11 de agosto de 2021.

**Adelsir Barreto Soares**

= Presidente da Fundação Municipal de Saúde =

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 003/2021**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP nº 003/2021, processo nº 2021.099.000040-P-PR, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos injetáveis para atender as demandas oriundas da rede municipal de saúde no enfrentamento a pandemia do novo coronavírus (COVID-19), em consequência, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, bem como ADJUDICO seu objeto às empresas vencedoras do Pregão epigrafado, a saber:

- AVANTE BRASIL COMÉRCIO EIRELI com registro nos itens 27 e 39;
- C. B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SA com registro nos itens 09, 33 e 57;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2021**

A Fundação Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 31.506.306/0001-48, com sede na Rua Rocha Leão, nº. 02 - Bairro Caju - Campos dos Goytacazes/RJ, vem pelo presente tornar público os itens referentes às Atas de Registro de Preços nº 009/21, 010/21, 011/21, 012/21, 013/21, 014/21, 015/21, 016/21, 017/21, 018/21 e 019/21 relacionadas ao Pregão Presencial SRP nº 003/2021, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de medicamentos injetáveis para atender as demandas oriundas da rede municipal de saúde no enfrentamento a pandemia do novo coronavírus (COVID-19), durante o período de 06 (seis) meses, conforme discriminado abaixo:

**QUADRO GERAL DE PREÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO(Conforme especificações do item 2 do Termo de Referência)	QUANT. FMS	QUANT. SMS	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA VENCEDORA
1	ANIDULAFUNGINA 100MG - FRASCO/AMPOLA	500	200	FR/AMPOLA			*Frustrado
2	BESILATO DE ATRACURIO 10MG/ML - AMPOLA 2,5 ML	2.500	2.000	AMPOLA			*Frustrado
3	BESILATO DE ATRACURIO 10MG/ML - AMPOLA 5 ML	2.500	2.000	AMPOLA			*Frustrado
4	BICARBONATO DE SODIO 1 MEQ/ML 8,4% - SOL INJ - 10 ML	3.500	8.900	AMPOLA			*Frustrado
5	BICARBONATO DE SODIO 8.4% - FRASCO 250ML	1.000		FRASCO			*Frustrado
6	BROMOPRIDA 5MG/ML - AMPOLA 2 ML	40.000	2.500	AMPOLA	HASSER	R\$ 1,89	ELITEMED DIST. LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 29.081.842/0001-05
7	CEFEPIMA 1G - FRASCO/AMPOLA	5.000		FR/AMPOLA	BIOCHIMICO	R\$ 26,10	RLB COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 07.144.092/0001-22
8	CEFTAZIDIMA 1G - FRASCO/AMPOLA	5.000		FR/AMPOLA	BIOCHIMICO	R\$ 11,00	RLB COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 07.144.092/0001-22
9	CEFTRIAXONA 1 G IV/IM PO P/ SOL INJ	30.000	800	FR/AMPOLA	BLAU	R\$ 14,25	C. B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 27.764.200/0001-77



10	CLARITROMICINA 500MG - FRASCO/AMPOLA	25.000		FR/AMPOLA	ABBOTT	R\$ 97,21	MEDSAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 27.844.493/0001-00
11	CLINDAMICINA, FOSFATO 150 MG/ML SOL INJ - 4 ML	35.000		AMPOLA	HYPOFARMA	R\$ 8,36	MARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 20.159.008/0001-02
12	CLORETO DE POTASSIO 10% - AMPOLA 10 ML	1.500	500	AMPOLA			*Frustrado
13	DEXAMETASONA 4 MG/ML, FOSFATO DISSODICO SOL INJ - 2,5 ML	12.000	500	AMPOLA	HIPOLABOR	R\$ 2,02	ESPECIFARMACOMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 00.085.822/0001-12
14	DOBUTAMINA, CLORIDRATO DE 12,5 MG/ML SOL INJ - 20 ML	5.000	750	AMPOLA	BLAU	R\$ 16,75	ELITEMED DIST. LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 29.081.842/0001-05
15	ENOXAPARINA 20MG/0,2ML - SERINGA 0,2 ML(SC)	10.000	3.000	S E R - PREENCH			*Frustrado
16	ENOXAPARINA 40MG/0,4ML - SERINGA 0,4 ML (SC)	25.000	19.000	S E R - PREENCH			*Frustrado
17	ENOXAPARINA 60MG/0,6ML - SERINGA 0,6 ML (SC)	15.000	2.875	S E R - PREENCH			*Frustrado
18	ENOXAPARINA 80MG/0,8ML - SERINGA 0,8 ML (SC)	5.000	1.500	S E R - PREENCH			*Frustrado
19	EPINEFRINA, HEMITARTARATO 1MG/ML - SOL INJ.- 1 ML	12.500	900	AMPOLA			*Frustrado
20	ETOMIDATO 2MG/ML - AMPOLA 10ML	1.500	50	AMPOLA			*Frustrado
21	FENTANILA 0,05MG/ML - AMPOLA 2ML	3.000	50	AMPOLA			*Frustrado
22	FENTANILA 0,05MG/ML - FRASCO/AMPOLA 10ML	70.000	50	FR/AMPOLA			*Frustrado
23	FENTANILA 0,05MG/ML+ DROPERIDOL 2,5MG/ML - AMPOLA 2ML	1.500		AMPOLA			*Frustrado
24	FLUCONAZOL 2MG/ML - BOLSA 100ML	3.500		BOLSA	HALEX ISTAR	R\$ 28,20	NOVA AEROFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 01.982.722/0001-51
25	HEPARINA SODICA 5000 UI/ML SOL .INJ- 5 ML	500	50	FR/AMPOLA			*Frustrado
26	HEPARINA SODICA 5000 UI/ML SOL. INJ - 0,25 ML (SUBCUTÂNEA)	30.000	100	AMPOLA			*Frustrado
27	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SODICO 100 MG PO P/ SOL INJ	22.310	690	FR/AMPOLA	TEUTO	R\$ 2,50	AVANTE BRASIL COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 22.706.161/0001-38
28	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SODICO 500 MG PO P/ SOL INJ	15.035	465	FR/AMPOLA			*Frustrado
29	LEVOFLOXACINO 5MG/ML - BOLSA 100 ML	2.000		BOLSA	CRISTALIA	R\$ 39,70	C.G. LIMADISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.777.287/0001-30
30	LIDOCAINA 1% - SEM VASOCONSTRITOR - FRASCO/AMPOLA 20ML	5.000	50	FR/AMPOLA			*Frustrado
31	LIDOCAINA 2% - SEM VASOCONSTRITOR - FRASCO/AMPOLA 20ML	3.000	50	FR/AMPOLA	HIPOLABOR	R\$ 3,22	ESPECIFARMACOMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 00.085.822/0001-12
32	LINEZOLIDA 2 MG/ML - BOLSA 300ML	10.000		BOLSA	BEKER	R\$ 137,55	ESPECIFARMACOMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 00.085.822/0001-12
33	MEROPENEM 1G - FRASCO/AMPOLA	25.000		FR/AMPOLA	ABL	R\$ 64,55	C. B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 27.764.200/0001-77
34	MEROPENEM 500 MG - FRASCO/AMPOLA	17.000		FR/AMPOLA	ABL	R\$ 41,15	MEDSAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 27.844.493/0001-00
35	METILPREDNISOLONA 125MG - FRASCO/AMPOLA	5.000	50	FR/AMPOLA			*Frustrado
36	METILPREDNISOLONA 500MG - FRASCO/AMPOLA	3.000	60	FR/AMPOLA			*Frustrado
37	MIDAZOLAM 5MG/ML - AMPOLA 10 ML	80.000	2.295	AMPOLA	CRISTALIA	R\$ 17,58	ESPECIFARMACOMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 00.085.822/0001-12
38	MIDAZOLAM, MALEATO 5MG/ML SOL INJ - 3 ML	10.000	1.800	AMPOLA	CRISTALIA	R\$ 6,35	ESPECIFARMACOMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 00.085.822/0001-12
39	MOXIFLOXACINO 400MG/250ML - BOLSA 250ML	2.000		BOLSA	HYPOFARMA	R\$ 92,80	AVANTE BRASIL COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 22.706.161/0001-38
40	NITROPRUSSIATO DE SODIO 25MG/ML - FRASCO/AMPOLA 2ML	2.500	50	FR/AMPOLA			*Frustrado
41	NOREPINEFRINA 1MG/ML (EQUIVALE A NOREPINEFRINA BASE) - AMPOLA 4ML	75.000	2.295	AMPOLA			*Frustrado
42	OMEPRAZOL 40MG - FRASCO/AMPOLA	40.000	50	FR/AMPOLA	CRISTALIA	R\$ 22,50	CAMPOS-MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 31.849.774/0001-15
43	ONDANSETRONA 2MG/ML - AMPOLA 2ML	10.000		AMPOLA	NOVAFARMA	R\$ 3,05	MEDSAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 27.844.493/0001-00
44	PANCURONIO 2MG/ML - AMPOLA 2ML	5.000		AMPOLA			*Frustrado
45	PIPERACILINA 4G + TAZOBACTAM 0,5G - FRASCO/AMPOLA	30.000		FR/AMPOLA	MYLAN	R\$ 59,50	NOVA AEROFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 01.982.722/0001-51
46	POLIMIXINA B 500.000UI - FRASCO/AMPOLA	10.000		FR/AMPOLA	MYLAN	R\$ 46,50	ESPECIFARMACOMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 00.085.822/0001-12

47	PROPOFOL 10MG/ML - 10ML - FRASCO/AMPOLA	7.500	50	FR/AMPOLA	CRISTALIA	R\$ 19,20	ESPECIFARMACOMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 00.085.822/0001-12
48	PROPOFOL 10MG/ML - 20ML - FRASCO/AMPOLA	25.000	50	FR/AMPOLA	CRISTALIA	R\$ 20,60	ESPECIFARMACOMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 00.085.822/0001-12
49	ROCURONIO 10MG/ML - AMPOLA 5ML	25.000		AMPOLA	ANTIBIOTICOS	R\$ 28,80	RLB COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 07.144.092/0001-22
50	SALBUTAMOL, SULFATO 0,5 MG/ML - 1 ML	1.000	20	AMPOLA			*Frustrado
51	SULFATO DE MAGNESIO 10% ( 0,81 MEQ/ML) SOL INJ - 10 ML	3.000	50	AMPOLA			*Frustrado
52	SUXAMETONIO 100 MG - FRASCO/AMPOLA	3.000	25	FR/AMPOLA			*Frustrado
53	TEICOPLANINA 200MG - FRASCO/AMPOLA	7.500		FR/AMPOLA	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 76,90	ESPECIFARMACOMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 00.085.822/0001-12
54	TIOPIENTAL 0,5G - FRASCO/AMPOLA	1.000		FR/AMPOLA			*Frustrado
55	TIOPIENTAL 1G - FRASCO/AMPOLA	1.000		FR/AMPOLA			*Frustrado
56	TRAMADOL 50 MG/ML - AMPOLA 2 ML	20.000	500	AMPOLA	HIPOLABOR	R\$ 4,74	JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 26.651.036/0001-29
57	VANCOMICINA 500 MG - FRASCO/AMPOLA	40.000		FR/AMPOLA	ABL	R\$ 14,20	C. B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 27.764.200/0001-77
58	VASOPRESSINA 20 UI - AMPOLA 1 ML	1.500	50	AMPOLA			*Frustrado
59	VECURONIO 4MG - FRASCO/AMPOLA	500		FR/AMPOLA			*Frustrado

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 11 de agosto de 2021.

**Adelsir Barreto Soares**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

# #CamposContraACovid

## PRINCIPAIS SINTOMAS



Tosse



Febre



Dificuldade de respirar



Falta de ar

**EM CASOS MAIS GRAVES:**

- Pneumonia
- Síndrome Respiratória Aguda Grave



**PREFEITURA DE CAMPOS**  
UMA NOVA HISTÓRIA

 <p><b>PREFEITURA DE CAMPOS</b></p> <p>Wladimir Garotinho PREFEITO</p> <p>Frederico Paes VICE-PREFEITO</p>	<p><b>DIÁRIO OFICIAL</b> PUBLICAÇÕES</p> <p>Sector de Publicações Oficiais</p> <p>TELEFONE: (22) 9 8168-1379</p> <hr/> <p><b>OUVIDORIA</b></p> <p>www.campos.rj.gov.br E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br Telefones: (22) 98175-0969 / 98175-1431</p>	<p><b>PODER EXECUTIVO</b></p> <p>EQUIPE DE PUBLICAÇÃO</p> <p>Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos</p> <hr/> <p><b>SIC</b></p> <p>Serviço de Informação ao Cidadão</p> <p>sistemas.campos.rj.gov.br/sic</p>
---	--	--

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ